



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
**Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**



**EDITAL PROGEP/UFMS Nº 145, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.**

**RETIFICADO PELOS EDITAIS PROGEP/UFMS Nº 146, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019; Nº 147, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2019;**

**COMPLEMENTADO PELO EDITAL PROGEP/UFMS Nº 150, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2019**

**VERSÃO CONSOLIDADA**

**ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR DA UFMS**

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL – UFMS**, por meio da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - Progep, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.112/1990, nº 12.772/2012, nº 12.990/2014, nº 13.656/2018 e nº 13.872/2019; nos Decretos Federais nº 9.508/2018 e nº 9.739/2019; na Portaria Normativa SECRT/MPDG nº 4/2018; na Resolução CD/UFMS nº 62/2018 e nº 190/2019; e na Portaria RTR/UFMS nº 1.164/2016, **torna pública a abertura de inscrições para o Concurso Públicos de Provas e Títulos, destinado ao provimento de vagas em cargos de Professor do Magistério Superior da UFMS**, mediante as condições aqui estabelecidas e demais disposições legais.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. Este Concurso Público será executado pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS.

1.2. A divulgação oficial das informações referentes a este Concurso Público dar-se-á pela divulgação no endereço eletrônico: [www.concursos.ufms.br](http://www.concursos.ufms.br)

1.3. Todos os horários previstos neste Edital correspondem ao horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

1.4. As provas serão realizadas exclusivamente no município de Campo Grande - MS.

1.5. Este Edital possui cinco anexos: Anexo I - Quadro de Vagas; Anexo II - Requerimento de condições especiais para realização das provas; Anexo III - Tabela de Pontuação da Prova de Títulos; Anexo IV - Especificação das Vagas (quantitativo, regime de trabalho, lotação, classe, programa e bibliografia básica); e Anexo V - Relação de Documentos e Exames para Admissão.

1.6. A identificação das áreas das vagas definidas conforme Tabela de Área de Conhecimento/Avaliação da CAPES pode ser acessada pelo endereço <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/programa/listaPrograma.jsf>

1.7. Durante o período de 36 (trinta e seis) meses a contar da data de início do exercício, o servidor será submetido a processo avaliativo de desempenho para fins de estabilidade no cargo, conforme normas da UFMS.

1.8. A jornada de trabalho será cumprida durante o turno diurno e/ou noturno, de acordo com as especificidades do cargo e as necessidades da UFMS.

1.9. Todas as informações acerca dos procedimentos deste Concurso Público constam na Resolução CD nº 62/2018, disponível no endereço eletrônico [www.concursos.ufms.br](http://www.concursos.ufms.br).

1.10. A Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital não será objeto de avaliação nas provas deste Concurso Público.

1.11. As despesas necessárias para realização do concurso, tais como gastos com deslocamento e passagens, despesas com alimentação, hospedagem ou congêneres, correrão por conta dos candidatos, sem qualquer responsabilidade da UFMS.

1.12. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da UFMS, seja por motivo de interesse público, decretos governamentais ou exigência

legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direitos à indenização ou à reclamação de qualquer natureza.

## 2. CRONOGRAMA

| DATA                                          | ATIVIDADE                                                                                                                  |
|-----------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 19 a 20 de novembro de 2019                   | Período para impugnação do Edital de Abertura                                                                              |
| 5 de dezembro de 2019                         | Realização de sorteio das vagas reservadas a PcD e Negros                                                                  |
| 9 de dezembro de 2019 a 19 de janeiro de 2020 | Período de Inscrições                                                                                                      |
| 12 a 13 de dezembro de 2019                   | Período para solicitar isenção do pagamento da taxa de inscrição                                                           |
| 18 de dezembro de 2019                        | Divulgação do resultado preliminar das solicitações de isenção do pagamento da taxa de inscrição                           |
| 19 e 20 de dezembro de 2019                   | Período de recurso do resultado preliminar das solicitações de isenção do pagamento da taxa de inscrição                   |
| 24 de dezembro de 2019                        | Divulgação do resultado definitivo das solicitações de isenção do pagamento da taxa de inscrição                           |
| <b>20 de janeiro de 2020</b>                  | <b>Prazo final para o pagamento da taxa de inscrição</b>                                                                   |
| 15 de janeiro de 2020                         | Divulgação da Equipe Multiprofissional de Avaliação da condição de Pessoa com Deficiência                                  |
| 15 de janeiro de 2020                         | Divulgação da Comissão de Heteroidentificação                                                                              |
| 24 de janeiro de 2020                         | Convocação de candidatos inscritos como negros para participar de procedimento de heteroidentificação                      |
| 2 de fevereiro de 2020                        | Procedimento de heteroidentificação para os candidatos inscritos como negros                                               |
| 4 de fevereiro de 2020                        | Divulgação do resultado preliminar do Procedimento de heteroidentificação para os candidatos inscritos como negros         |
| 4 de fevereiro de 2020                        | Divulgação do resultado preliminar da análise da inscrição na condição de Pessoa com Deficiência                           |
| 5 e 6 de fevereiro de 2020                    | Período de recurso do resultado preliminar do Procedimento de heteroidentificação para os candidatos inscritos como negros |
| 5 e 6 de fevereiro de 2020                    | Período de recurso do resultado preliminar da análise da inscrição na condição de Pessoa com Deficiência                   |
| 10 de fevereiro de 2020                       | Divulgação preliminar das inscrições deferidas/indeferidas                                                                 |
| 11 e 12 de fevereiro de 2020                  | Período de recurso da Divulgação preliminar das inscrições deferidas/indeferidas                                           |
| 18 de fevereiro de 2020                       | Homologação das inscrições deferidas e indeferidas após recurso (ampla concorrência, PcD e negros)                         |
| 20 de fevereiro de 2020                       | Divulgação resultado da análise dos pedidos de atendimento diferenciado.                                                   |
| 19 de fevereiro a 9 de março de 2020          | Período de divulgação das Bancas Examinadoras                                                                              |
| 19 de fevereiro a 11 março de 2020            | Período de Recurso da formação das bancas examinadoras, quando evidenciado impedimento ou suspeição de membros             |
| 9 de março de 2020                            | Convocação para realização das provas                                                                                      |
| <b>20, 21 e 22 de março de 2020</b>           | <b>Realização de todas as Etapas de Provas</b>                                                                             |
| 25 de março de 2020                           | Divulgação do Resultado Preliminar                                                                                         |
| 26 e 27 de março de 2020                      | Período de Recurso do Resultado Preliminar                                                                                 |
| 26 e 27 de março de 2020 (até às 16 horas)    | Período para solicitar cópia das Fichas de Avaliação da Prova Didática                                                     |
| 10 de abril de 2020                           | Divulgação do Resultado Final                                                                                              |
| 10 de abril de 2020                           | Homologação do Resultado Final                                                                                             |

## 3. DA REMUNERAÇÃO E REQUISITOS PARA O CARGO

### 3.1. REMUNERAÇÃO BÁSICA

| Classe | Regime de | Requisito | Vencimento | Retribuição por | Auxílio |
|--------|-----------|-----------|------------|-----------------|---------|
|--------|-----------|-----------|------------|-----------------|---------|

|                        | Trabalho               | Mínimo                  | Básico       | Titulação    | Alimentação |
|------------------------|------------------------|-------------------------|--------------|--------------|-------------|
| Adjunto A -<br>Nível 1 | Dedicação<br>Exclusiva | Título de<br>Doutor     | R\$ 4.472,64 | R\$ 5.143,54 | R\$ 458,00  |
| Auxiliar -<br>Nível 1  | 20 horas               | Diploma de<br>Graduação | R\$ 2.236,32 | -            | R\$ 229,00  |

### 3.2. DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

3.2.1. O candidato aprovado somente será empossado se atender os seguintes requisitos:

- a) ter nacionalidade brasileira ou, no caso de estrangeiro, estar em conformidade com as normas e os procedimentos da Lei Federal nº 8.112/90;
- b) ter idade mínima de 18 anos completos na data da posse;
- c) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d) estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, para candidatos brasileiros do sexo masculino;
- e) encontrar-se em pleno gozo dos direitos políticos;
- f) comprovar o nível de escolaridade, mediante a apresentação do diploma registrado, conforme Anexo IV, deste Edital (os diplomas de cursos de graduação, mestrado e doutorado, se expedidos por instituição de ensino superior estrangeira, deverão estar revalidados ou reconhecidos de acordo com o disposto no art. 48 da Lei nº 9.394/1996);
- g) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, atestado por médico de Instituição Federal de Ensino;
- h) não acumular cargos, empregos e funções públicas, ressalvados os casos previstos no art. 37, inciso XVI da Constituição Federal; e
- i) apresentar outros documentos que se fizerem necessários por ocasião da convocação para a posse (relacionados no Anexo V deste Edital).

3.2.2. Estará impedido de ser empossado o candidato que se enquadrar em, pelo menos, uma das situações que seguem:

- a) deixar de comprovar os requisitos especificados neste edital;
- b) tiver sido demitido ou destituído de cargo em comissão, por infringência do art. 117, incisos IX e XI da Lei Federal nº 8.112/90, nos últimos 05 (cinco) anos, contados da data da publicação do ato penalizador; e
- c) tiver sido demitido ou destituído de cargo em comissão por infringência do art. 132, incisos I, IV, VIII, X e XI da Lei Federal nº 8.112/90.

## 4. DAS INSCRIÇÕES

### 4.1 DO PERÍODO E DA TAXA

4.1.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet, no endereço eletrônico: [www.concursos.ufms.br](http://www.concursos.ufms.br), no período estipulado no Cronograma (item 2 deste Edital).

4.1.2. O valor da inscrição será de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para todos os cargos.

### 4.2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO

4.2.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital com suas complementações e a Resolução CD nº 62/2018 (disponíveis no endereço eletrônico do concurso) e se certificar de que preenche todos os requisitos do cargo a que concorrerá.

4.2.2. No momento da inscrição, o candidato deverá optar pelo cargo ao qual deseja concorrer. É vedada a alteração do cargo, após o pagamento do valor da inscrição.

4.2.3. Para fins de inscrição neste Concurso Público, não é necessário que o candidato tenha concluído o curso de pós-graduação, porém somente poderão tomar posse os candidatos nomeados que entregarem o diploma da formação exigida, reconhecido pelo MEC, no momento de sua nomeação.

4.2.4. É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, a via postal, a via fax ou a via correio eletrônico.

4.2.5. É vedada a transferência do valor pago da inscrição para terceiros ou para outros concursos.

4.2.6. O valor referente ao pagamento da inscrição não será devolvido, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da administração pública.

4.2.7. Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para os candidatos amparados pela Lei nº 13.656/18.

4.2.8. As informações fornecidas no Formulário *on line* de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo ele ser excluído deste Concurso Público se o preenchimento for realizado com dados incompletos ou incorretos, bem como se constatado, posteriormente, serem inverídicas as informações.

4.2.9. O candidato somente será considerado inscrito neste Concurso Público após ter cumprido todas as instruções previstas neste Edital e constar no Edital de divulgação de inscrições deferidas, disponibilizado no endereço eletrônico [www.concursos.ufms.br](http://www.concursos.ufms.br).

4.2.10. A inscrição do candidato implica o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e suas retificações.

4.2.11. A UFMS não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4.2.12. Caberá à Comissão do Concurso analisar, pela consulta à Tabela de Área de Conhecimento/Avaliação da CAPES, disponível no endereço: <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/programa/listaPrograma.jsf>, se os comprovantes de formação (diplomas ou declaração em curso) enviados pelo candidato correspondem ao exigido para a vaga, conforme especificado no Anexo VII, deste Edital.

4.2.13. Será indeferida a inscrição que:

- a) não atender à forma e aos prazos previstos neste Edital;
- b) os comprovantes de formação enviados não correspondam à formação exigida para a vaga no Anexo IV, deste Edital;
- c) tiver indeferido o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição e não efetivar o pagamento do boleto nos prazos estabelecidos neste Edital; ou
- d) não tiver confirmada a autodeclaração étnico racial, no procedimento de heteroidentificação, para os candidatos inscritos como negros.

4.2.14. A relação das inscrições deferidas será divulgada por meio de Edital, disponibilizado no endereço eletrônico [www.concursos.ufms.br](http://www.concursos.ufms.br), conforme Cronograma (item 2 deste Edital)

### **4.3. DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

4.3.1. O candidato poderá requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição, na data prevista no Cronograma (item 2 deste Edital), com fundamento na Lei Federal nº 13.656/18.

4.3.2. Estará isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato que:

- a) pertença a família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), do Governo Federal, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional; ou
- b) seja doador de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde.

4.3.2.1. O simples cadastro no Registro Nacional de Doadores Voluntários de Medula Óssea (REDOME) do Instituto Nacional do Câncer (INCA) não isenta o pagamento da taxa de inscrição, pois se trata de possíveis doadores, ou seja, pessoas dispostas a doar medula óssea, e não pessoas que de fato doaram medula óssea.

4.3.3. O candidato que se enquadrar em uma das situações do item 4.3.2. deste Edital, para fazer jus à isenção do pagamento da inscrição, deverá, no preenchimento do formulário de inscrição *on line*:

- a) aos que pertençam a família inscrita no CadÚnico: Solicitar isenção, marcando a opção “sim” no campo apropriado e preencher corretamente o seu Número de Identificação Social – NIS; ou
- b) aos doadores de medula óssea: solicitar isenção, marcando a opção “sim” no campo apropriado e anexar em um único arquivo digitalizado na área de envio de documentos, em formato PDF, a certidão expedida por entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, comprovando a doação da medula óssea.

4.3.4. Não será aceita solicitação de isenção de pagamento do valor da inscrição encaminhada via

correios ou por e-mail.

4.3.5. O requerimento de isenção do valor da inscrição será indeferido, se o candidato:

- a) omitir informações, torná-las inverídicas ou preencher erroneamente os dados no sistema de inscrição;
- b) fraudar e/ou falsificar documentação;
- c) possuir o NIS inválido, não cadastrado, excluído, com renda fora do perfil, ou não pertencente à pessoa informada;
- d) deixar de apresentar de forma expressa e precisa, as informações necessárias à avaliação, ou cujos anexos que estiverem ilegíveis, mesmo que parcialmente;
- e) deixar de anexar qualquer dos documentos solicitados no momento da inscrição;
- f) não comprovar a doação da medula óssea;
- g) não observar a forma, o prazo e os horários previstos neste Edital.

4.3.6. O resultado do pedido de isenção do valor da inscrição constará de Edital específico que será publicado no endereço eletrônico [www.concursos.ufms.br](http://www.concursos.ufms.br), conforme Cronograma (item 2 deste Edital).

4.3.7. O candidato cujo pedido de isenção do valor da inscrição for INDEFERIDO e tiver interesse em permanecer neste Concurso Público, deverá fazer o pagamento da respectiva taxa de inscrição até a data de encerramento das inscrições, conforme no Cronograma (item 2 deste Edital), caso contrário, estará automaticamente excluído deste Concurso Público.

4.3.8. Não serão estornados valores de inscrição daqueles candidatos contemplados com isenção e que já tenham efetivado o pagamento do valor de inscrição.

4.3.9. As informações fornecidas no Requerimento de Isenção são de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do concurso, aplicando-se ainda o disposto no parágrafo único do artigo 10, do Decreto Federal nº 83.936, de 06 de setembro de 1979.

#### 4.4. DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

4.4.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente no período estabelecido no Cronograma (item 2 deste Edital), apenas pela internet, no endereço eletrônico: [www.concursos.ufms.br](http://www.concursos.ufms.br) no qual serão disponibilizados, a partir da abertura do período de inscrições, o Formulário de Inscrição *on line* e o Boleto Bancário.

4.4.2. Para completar a inscrição e emissão do boleto, obrigatoriamente, o candidato deverá anexar dois arquivos na área do candidato:

- a) um único arquivo em formato PDF contendo a digitalização frente e verso do diploma da graduação; e
- b) um único arquivo em formato PDF contendo digitalização de frente e verso do comprovante de conclusão da pós-graduação ou da declaração emitida pelo programa de pós-graduação informando que o candidato está matriculado e cursando.

4.4.2.1. As imagens digitalizadas devem estar legíveis para que a inscrição seja deferida.

4.4.3. O boleto bancário deve ser emitido dentro do período de inscrições (horário oficial de Mato Grosso do Sul), e ser pago até a data prevista no Cronograma (item 2 deste Edital), observando sempre o horário de funcionamento do sistema bancário nacional.

4.4.3.1. Não serão aceitos pagamentos em transferência e/ou por agendamento.

4.4.4. A inscrição do candidato será efetivada somente após a confirmação do pagamento do valor da inscrição pela rede bancária.

4.4.5. Caberá à Comissão do Concurso analisar, pela consulta à Tabela de Área de Conhecimento/Avaliação da CAPES, disponível no endereço: <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/programa/listaPrograma.jsf>, se os comprovantes de formação (diplomas ou declaração em curso) enviados pelo candidato correspondem ao exigido para a vaga, conforme especificado no Anexo IV, deste Edital.

#### 4.5. DA INSCRIÇÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD)

4.5.1. Às pessoas com deficiência (PcD) que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas pelo artigo 37, inciso VIII da Constituição Federal, pela Lei Federal nº 7.853/89 e pelo Decreto Federal nº 9.508/18, é assegurado o direito de se inscrever neste Concurso, desde que as atribuições do cargo pretendido sejam compatíveis com a sua deficiência.

4.5.2. Aos candidatos inscritos como PcD serão reservadas 5% (cinco por cento) do total das vagas oferecidas, independente da área ou da lotação e caso esse percentual resulte em número fracionado, será elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse 20% (vinte por cento), conforme estabelece o artigo 5º, § 2º do Lei Federal nº 8.112/90.

4.5.3. As vagas reservadas aos candidatos PcD deste concurso serão definidas em sessão pública de sorteio, na data estabelecida no Cronograma (item 2 deste Edital).

4.5.4. Para cargos que não tenham vaga reservada a candidatos PcD, a nomeação de candidatos classificados em lista PcD somente ocorrerá se o número total de candidatos empossados no cargo, por cidade de lotação, for superior a quatro, a fim de atender ao percentual mínimo de 5% (cinco por cento).

4.5.4.1. No caso de não haver candidato inscrito ou não habilitado para a vaga reservada por sorteio a candidatos inscritos como PcD, ou caso surjam novas vagas durante a vigência do concurso, a nomeação dar-se-á pela lista de candidatos aprovados da lista de ampla concorrência.

4.5.4.2. No surgimento de novas vagas, para áreas que não tiveram reserva a candidato PcD definida em sorteio, durante vigência do concurso, aplicando-se o percentual de cinco por cento das vagas para candidatos PcD, a 5ª vaga de cada cargo, por cidade de lotação, por antecipação do direito de reserva ao candidato PcD, será destinada ao primeiro candidato PcD classificado e homologado para a referida vaga. Enquanto os demais candidatos PcD classificados serão convocados, a cada intervalo de 20 vagas providas, para ocupar a 21ª, a 41ª, e a 61ª vagas, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, relativamente à criação de novas vagas, durante o prazo de validade do concurso.

4.5.4.2.1. Somente haverá convocação se os candidatos tiverem sido homologados dentro do limite de vagas estabelecido no Decreto nº 9.739/19 computados os candidatos homologados na ampla concorrência, e os inscritos como Pessoa Negra.

4.5.5. Os candidatos com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto nº 9.508/18, participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação, aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas.

4.5.8. O candidato com deficiência deverá declarar essa condição no ato da inscrição, especificando e comprovando a deficiência que possui em consonância com o art. 3º do Decreto Federal nº 9.508/18.

4.5.9. Para requerer inscrição na condição de PcD, o candidato deverá no momento do preenchimento do formulário de inscrição *on line*:

a) selecionar “sim” para a pergunta se deseja concorrer às vagas reservadas PcD; e

b) fazer o *upload* em um único arquivo, em formato PDF, do laudo médico (original) atestando a espécie, grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) vigente, bem como a provável causa da deficiência, de acordo com a lei.

4.5.9.1. O laudo deve ser emitido em período inferior a 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de abertura das inscrições deste Concurso.

4.5.10. Caberá à Equipe Multiprofissional de Avaliação da condição de PcD aferir se o candidato se enquadra em uma das categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/99.

4.5.10.1. Caso julgue necessário, a Equipe Multiprofissional poderá pedir a apresentação do documento original ou convocar o candidato a comparecer para a realização do exame clínico.

4.5.11. Será indeferida a inscrição do candidato na condição de Pessoa com Deficiência que:

a) não marcar a opção de concorrer à reserva de vaga PcD ou não anexar o laudo médico;

b) não atender à forma, ao prazo ou aos horários previstos neste Edital;

c) apresentar laudo médico com o nome do candidato ilegível e que não possa ser identificado, ou que a imagem digitalizada não esteja legível;

d) não for considerado PcD, atestado pela Equipe Multiprofissional de Avaliação da condição de PcD; ou

e) não comparecer para a realização do exame clínico, portando o laudo clínico original, caso seja convocado pela Equipe Multiprofissional.

4.5.12. No caso de indeferimento da inscrição na condição de PcD, se o candidato houver atendido a todos os requisitos do item 4.4 deste Edital, será inscrito no Concurso com sua participação somente nas listas de ampla concorrência e/ou de candidato negro, se tiver atendido também aos requisitos do item 4.6.

4.5.13. O resultado do pedido de inscrição na condição de PcD, constará de Edital específico que será publicado no endereço eletrônico [www.concursos.ufms.br](http://www.concursos.ufms.br), conforme Cronograma (item 2 deste Edital).

4.5.14. O candidato PcD que necessite de atendimento diferenciado para realização das provas deverá seguir as orientações previstas no item 5 deste Edital.

#### **4.6. DA INSCRIÇÃO DAS PESSOAS NEGRAS**

4.6.1. Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição neste Concurso, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

4.6.1.1. Ressalvadas as disposições especiais previstas na Lei Federal nº 12.990/14, os candidatos negros participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao horário de início de aplicação das provas, ao local de aplicação, ao conteúdo, à correção das provas e aos critérios de aprovação do concurso.

4.6.2. Os candidatos negros que optarem por concorrer às vagas reservadas concorrerão concomitantemente às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com sua classificação no concurso público.

4.6.3. Aos candidatos inscritos como negros serão reservadas 20% (vinte por cento) do total das vagas oferecidas, independente da área ou da lotação.

4.6.3.1. Na hipótese de quantitativo fracionado para o número de vagas reservadas a candidatos negros, esse será aumentado para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos).

4.6.4. A observância do percentual de vagas destinadas aos candidatos negros dar-se-á durante todo o período de validade do concurso público, considerando-se cada vaga por área e localidade.

4.6.5. As vagas reservadas aos candidatos negros deste Concurso serão definidas em sessão pública de sorteio, na data estabelecida no Cronograma (item 2 deste Edital).

4.6.6. No caso de não haver candidato inscrito ou não habilitado para a vaga reservada por sorteio a candidatos negros, ou caso surjam novas vagas durante a vigência do concurso, a nomeação dar-se-á pela lista de candidatos aprovados da lista de ampla concorrência.

4.6.7. No surgimento de novas vagas para cargos que não tiveram reserva a candidatos negros definida em sorteio, aplicando-se o percentual de vinte por cento das vagas para candidatos negros, a 3ª vaga de cada cargo, por cidade de lotação, por antecipação do direito de reserva, será destinada ao primeiro candidato negro classificado e homologado para a referida vaga, enquanto os demais candidatos negros classificados serão convocados, a cada intervalo de cinco vagas providas, para ocupar a 8ª, a 13ª, a 18ª e a 23ª vagas, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, relativamente à criação de novas vagas, durante o prazo de validade do concurso.

4.6.7.1. Somente haverá convocação se os candidatos tiverem sido homologados dentro do limite de vagas estabelecido no Decreto nº 9.739/19 computados os candidatos homologados na ampla concorrência e os inscritos como PcD.

4.6.8. Para concorrer às vagas reservadas a candidatos negros, o candidato que assim se autodeclarar, no momento da inscrição, deverá:

a) Confirmar com “SIM” a auto declaração étnico racial da ficha de inscrição *online*; e

b) Marcar a opção “SIM”, em sua ficha de inscrição *online*, no espaço em que houver o questionamento se pretende concorrer pelo sistema de reserva de vagas.

4.6.8.1. A autodeclaração como negro terá validade somente se efetuada no momento da inscrição e exclusivamente para este Concurso Público.

4.6.9. Os candidatos que se autodeclararem negros, serão convocados para procedimento de heteroidentificação, por meio de Edital específico, que será publicado no endereço eletrônico [www.concursos.ufms.br](http://www.concursos.ufms.br), conforme Cronograma (item 2 deste Edital).

4.6.9.1. Os candidatos convocados, serão avaliados, presencialmente, por uma Comissão de Heteroidentificação, que analisará as características fenotípicas próprias das pessoas negras, sendo elas: a cor da pele, a textura do cabelo, o formato do nariz, e o formato e cor dos lábios.

4.6.9.2. Em hipótese alguma a Banca fará a avaliação de verificação por procuração, correspondência ou qualquer outro meio digital.

4.6.9.3. Não serão considerados quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes a confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em concursos públicos federais, estaduais, distritais e municipais.

4.6.10. O procedimento de heteroidentificação será filmado e sua gravação será utilizada na análise de eventuais recursos interpostos pelos candidatos.

4.6.11. Não será confirmada a autodeclaração étnico racial, no procedimento de heteroidentificação, e, consequentemente eliminado deste Concurso Público, o candidato que:

- a) não comparecer ao processo de heteroidentificação;
- b) não apresentar as características fenotípicas de pessoas negras; ou
- c) se recusar à realização da filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação.

4.6.12. O resultado do procedimento de heteroidentificação, constará de Edital específico que será publicado no endereço eletrônico [www.concursos.ufms.br](http://www.concursos.ufms.br), conforme Cronograma (item 2 deste Edital).

4.6.13. Das decisões da Comissão de Heteroidentificação, caberá recurso, conforme Cronograma (item 2 deste Edital), dirigido à Comissão Recursal, que considerará a filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação, o parecer emitido pela comissão e o conteúdo do recurso elaborado pelo candidato para fins de sua análise.

4.6.13.1. Das decisões da comissão recursal não caberá recurso.

4.6.14. Até o final do período de inscrição deste Concurso Público, será facultado ao candidato desistir de concorrer pelo sistema de reserva de vagas. Neste caso, será permitido ao candidato, em qualquer momento dentro do período de inscrição, alterar entre as opções de concorrer em “Ampla Concorrência” ou “Vaga Reservada”.

4.6.14.1. Para desistir de concorrer pelo sistema de reserva de vagas, o candidato que tenha registrado “SIM” para concorrer as vagas reservadas a negros deverá acessar a área do candidato e selecionar o ícone com legenda “desistir de concorrer a reserva de vagas”.

## 5. DOS CANDIDATOS QUE NECESSITAM DE ATENDIMENTO DIFERENCIADO

5.1. O candidato que necessitar de condição especial para a realização das provas deverá encaminhar, até o último dia de inscrição, conforme Cronograma (item 2 deste Edital), para o e-mail [curso.docente@ufms.br](mailto:curso.docente@ufms.br), o formulário disponível no Anexo II deste Edital, preenchido e assinado, e respectivos comprovantes, todos em formato PDF.

5.2. O atendimento diferenciado consistirá em: fiscal leitor, fiscal transcritor, intérprete de Libras, acesso e mesa para cadeirante, prova ampliada, tempo adicional para a realização da prova, espaço para amamentação e prorrogação do início das provas do sábado para o domingo (no caso de candidato sabatista). Destaca-se que no atendimento diferenciado, não se incluem atendimento domiciliar, hospitalar e transporte.

5.3. Em se tratando de solicitação de tempo adicional para a realização da prova escrita, o candidato também deverá encaminhar justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, em conformidade com o § 2º, do art. 40 do Decreto nº 3.298/99.

5.4. Ao deficiente visual que solicitar prova especial ampliada serão oferecidas provas com tamanho A3 e letra correspondente a corpo 24.

5.5. A candidata lactante, cujo filho tiver até 6 meses de idade no dia da realização da prova, e tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova escrita, além de registrar este tipo de atendimento diferenciado, deverá, obrigatoriamente, levar um acompanhante maior de 18 anos que

ficará em espaço reservado e se responsabilizará pela criança durante a ausência da mãe.

5.5.1. Não será permitida a realização das provas pela candidata que não levar acompanhante.

5.5.2. A candidata terá o direito de proceder à amamentação a cada intervalo de duas horas, por até 30 minutos. O tempo dispendido na amamentação será compensado durante a realização da prova, em igual período.

5.5.3. No momento da amamentação, ficarão presentes somente a candidata lactante, a criança e um fiscal, sendo vedada a permanência do acompanhante.

5.5.4. O acompanhante e a criança deverão permanecer no local de prova até a saída definitiva da candidata.

5.6. O candidato sabatista que desejar requerer o adiamento das provas do sábado, deverá encaminhar, também, uma declaração de sabatista emitida pela Igreja e solicitar a postergação das atividades para o domingo conforme modelo contido no Anexo II deste Edital.

5.7. O resultado da análise dos pedidos de atendimento diferenciado constará de Edital específico que será publicado no endereço eletrônico [www.concursos.ufms.br](http://www.concursos.ufms.br), conforme Cronograma (item 2 deste Edital).

5.8. Somente será concedido o atendimento diferenciado àqueles candidatos que cumprirem o estabelecido neste edital, observando-se os critérios de viabilidade e razoabilidade.

5.9. O atendimento diferenciado para realização da prova não implicará a concorrência do candidato à vaga destinada à Pessoa com Deficiência, a menos que tenha atendido aos itens de inscrição como PcD.

## **6. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO**

6.1. Atribuições:

- a) participar da elaboração e cumprimento do Plano de Ensino da disciplina em conformidade com o Projeto Pedagógico dos Cursos para os quais suas disciplinas forem oferecidas;
- b) ministrar o ensino sob sua responsabilidade, em conjunto com os demais docentes, cumprindo integralmente o Plano de Ensino da disciplina e sua carga horária;
- c) utilizar metodologias condizentes com a disciplina, buscando atualização permanente;
- d) observar a obrigatoriedade de frequência e pontualidade às atividades didáticas;
- e) estimular e promover pesquisas e atividades de extensão à comunidade;
- f) registrar, no sistema acadêmico, a frequência dos alunos, as notas das provas e os resultados de sua disciplina, na forma e nos prazos previstos;
- g) organizar e aplicar os instrumentos de avaliação do aproveitamento escolar dos alunos;
- h) elaborar Plano e Relatório de Atividades, obedecendo aos prazos previstos;
- i) participar de capacitação para EaD e produzir material para EaD;
- j) participar de comissões e atividades para as quais for convocado ou eleito;
- k) participar da vida acadêmica da UFMS;
- l) exercer outras atribuições previstas no Regimento da UFMS ou na legislação vigente;
- m) ampliar os conhecimentos e atualizar-se constantemente, por meio da participação em congressos, palestras, leituras, visitas, estudos, entre outros meios;
- n) participar da elaboração e execução de projetos de pesquisa, objetivando o desenvolvimento científico da UFMS;
- o) votar e ser votado para as diferentes representações de sua Unidade Setorial;
- p) participar de reuniões e trabalhos dos órgãos colegiados a que pertencer e de comissões para as quais for designado;
- q) zelar pela guarda, conservação e manutenção dos materiais e equipamentos que utiliza;
- r) cumprir e fazer cumprir normas e padrões de comportamento estabelecidos pela Instituição; e
- s) executar tarefas afins, a critério de seu superior imediato.

6.2. Após a investidura no cargo, o candidato:

- a) deverá participar de cursos institucionais de capacitação e atualização para o exercício da docência no Ensino Superior e de Gestão na UFMS; e
- b) poderá ser designado para ministrar disciplinas em outras unidades da UFMS, conforme necessidade institucional.

## **7. DAS PROVAS**

### **7.1. DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE AS PROVAS**

7.1.1. As provas consistirão de 3 fases sucessivas:

- a) Prova Escrita – de caráter eliminatório e classificatório, com peso 30;
- b) Prova Didática – de caráter eliminatório e classificatório, com peso 40; e
- c) Prova de Títulos – de caráter classificatório, com peso 1.

7.1.2. Os candidatos serão avaliados por Banca Examinadora específica para cada classe e área de avaliação das vagas, designadas por meio de Instrução de Serviço, divulgadas no endereço eletrônico [www.concursos.ufms.br](http://www.concursos.ufms.br), conforme Cronograma (item 2 deste Edital).

7.1.3. As Bancas Examinadoras serão compostas por três docentes, todos com titulação igual ou superior à exigida para o cargo, e preferencialmente, por examinadores da área de avaliação da vaga.

7.1.3.1. Em caráter de exceção, poderá uma mesma banca ser designada para avaliação de mais de uma área.

7.1.4. Não poderão compor a Banca Examinadora membros que tenham algum dos impedimentos relacionados abaixo:

- a) (ex) cônjuge ou (ex) companheiro de candidato, mesmo que divorciado ou separado judicialmente;
- b) ascendente ou descendente de candidato, até segundo grau, ou colateral até o terceiro grau, seja o parentesco por consanguinidade, afinidade ou adoção;
- c) quem tenha ou teve relação societária em atividade profissional com algum dos candidatos;
- d) quem tenha ou teve, nos últimos cinco anos, relação de trabalho profissional com algum candidato à vaga da qual será membro da Banca Examinadora;
- e) orientador ou co-orientador do candidato na graduação ou na pós-graduação;
- f) membro que tenha amizade íntima ou inimizade notória com algum dos interessados ou com os respectivos cônjuges e companheiros, parentes e afins até o terceiro grau;
- g) coautor na publicação de trabalhos científicos;
- h) integrante de grupo ou projeto de pesquisa ou de extensão vigente em conjunto com algum dos candidatos;
- i) pessoa que tenha participado como perito judicial, assistente técnico ou representante do candidato em qualquer ação judicial, ou se tais situações ocorrem quanto a seu cônjuge, companheiro ou parente e afins até o terceiro grau; ou
- j) pessoa que esteja litigando judicial ou administrativamente com o candidato ou respectivo cônjuge ou companheiro.

7.1.5. Em todas as sessões e fases do Concurso é obrigatório que o candidato apresente documento de identificação oficial, sob pena de ter impedido o acesso ao local de provas e, consequentemente, ser eliminado do Concurso.

7.1.5.1. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelo Corpo de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto).

7.1.5.2. Não serão aceitos como documentos de identidade: cópia do documento de identidade, ainda que autenticada em cartório, nem protocolo deste documento; certidões de nascimento; CPF; títulos eleitorais; carteiras de motorista (modelo sem foto); carteiras de estudante; carteiras funcionais sem

valor de identidade; certidão de reservista; documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados; quaisquer outros não especificados no item anterior.

7.1.5.3. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

7.1.5.4. A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

7.1.6. O uso de celular na sala de provas somente será permitido no período de 1 hora entre a retirada da banca da sala de provas e início da prova escrita. Nos demais períodos, o celular do candidato deverá permanecer desligado.

7.1.7. O candidato não poderá fazer uso de câmera fotográfica ou de vídeo, ou qualquer outro tipo de equipamento eletroeletrônico no local de provas. Computador pessoal e projetor multimídia poderão ser utilizados durante o período de uma hora anterior ao início da Prova Escrita e como recurso audiovisual na Prova Didática, desde que tenham sido providenciados pelo candidato.

7.1.8. Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

7.1.9. Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de provas portando armas. A Comissão Organizadora do Concurso não se responsabilizará pela guarda do objeto.

7.1.10. Para efeito de contagem dos prazos que transcorram entre o início da Sessão de Sorteio dos Temas e o encerramento da Sessão de Apuração do Resultado Final, será considerado o horário de funcionamento da Secretaria do Concurso, que será das 7h às 18h ininterruptamente. A exceção aplica-se ao prazo de vinte e quatro horas entre a sessão de Sorteio de Temas e o início da Prova Didática, que será contado em horas corridas, independentemente do horário de funcionamento da Secretaria do Concurso.

7.1.11. Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do concurso público o candidato que, durante a sua realização:

- a) o seu telefone celular tocar, mesmo que no modo despertador, durante a realização das provas;
- b) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
- c) utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou que se comunicar com outro candidato, durante a realização das provas escritas;
- d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
- e) recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- f) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- g) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros; ou
- h) for surpreendido portando qualquer tipo de arma.

7.1.12. Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso público, além das cominações legais cabíveis.

## **7.2. DA SESSÃO DE SORTEIO DOS TEMAS**

7.2.1. No primeiro dia do Concurso, antecedendo o início das Provas, às 8 horas, haverá uma Sessão Pública na qual serão sorteados os temas para as Provas Escrita e Didática (nesta ordem).

7.2.2. O sorteio dos temas das Provas Escrita e Didática será realizado na presença dos candidatos, sendo eliminado o candidato ausente, considerando-se, para isso, o horário de fechamento das portas da sala em que se realiza tal sessão, ou seja, às 8h.

7.2.3. Os temas sorteados para as Provas Escrita e Didática serão distintos.

7.2.3.1. Um dos candidatos deverá sortear um tema comum a todos os candidatos para a Prova Escrita, e, entre os pontos restantes, sorteará um tema comum a todos os candidatos para a Prova Didática.

7.2.4. Após o sorteio dos temas, o presidente da Banca Examinadora informará aos candidatos o horário de previsão para divulgação do resultado da Prova Escrita.

7.2.5. Ao final da Sessão de Sorteio dos Temas, os candidatos deverão permanecer na sala de provas, e terão uma hora, a partir da retirada da banca examinadora da sala, para consultar o material bibliográfico, até o início da Prova Escrita.

7.2.5.1. No período de 1 hora de preparação para prova escrita os candidatos poderão fazer uso de notebooks, celulares, livros, anotações e outros materiais que julgarem necessários.

7.2.5.2. Os materiais já devem estar em sala com o candidato no momento do sorteio dos temas.

7.2.6. Não será permitida a saída de candidatos da unidade de provas (prédio) e, caso ocorra, o candidato estará impedido de retornar, configurando sua desclassificação do certame.

### **7.3. DA PROVA ESCRITA**

7.3.1. A Prova Escrita terá início após transcorrida uma hora da retirada da banca examinadora do local de provas, ao final da Sessão de Sorteio dos Temas.

7.3.1.1. Será eliminado o candidato que não estiver presente no horário previsto para o início da Prova Escrita.

7.3.2. A Prova Escrita tem como objetivo avaliar os conhecimentos do candidato na área específica da vaga, assim como sua capacidade de expressão em linguagem técnica.

7.3.2.1. As vagas em língua estrangeira poderão ter sua prova escrita no idioma correspondente à área de avaliação da vaga.

7.3.3. Serão observados os seguintes critérios na correção da Prova Escrita:

- a) conhecimento sobre o assunto;
- b) clareza de exposição, capacidade de expressão e de síntese;
- c) uso da linguagem correta e adequada; e
- d) atualização do candidato em relação ao estado de arte da área de conhecimento para a qual concorre.

7.3.4. A Prova Escrita será desenvolvida utilizando-se, unicamente, as folhas de papel fornecidas pela Organização do Concurso (16 laudas de prova e 8 laudas de rascunho) e caneta de tinta azul ou preta.

7.3.4.1. Poderão ser utilizadas folhas de rascunho, fornecidas pela organização do Concurso; no entanto, elas não serão consideradas para fins de avaliação e/ou recurso, devendo ser devolvidas juntamente com as folhas de resposta da Prova.

7.3.4.2. As folhas de resposta da Prova Escrita e as folhas de rascunho conterão somente o código de identificação do candidato.

7.3.5. A duração máxima da Prova Escrita será de três horas, sem consulta a qualquer material.

7.3.5.1. O Secretário da Banca Examinadora informará aos candidatos quando faltarem quinze minutos para o término do tempo da Prova Escrita.

7.3.5.2. Os dois últimos candidatos deverão, obrigatoriamente, sair juntos ao final da prova.

7.3.6. Após o término da Prova Escrita, a Banca Examinadora se reunirá para a correção.

7.3.6.1. A Banca Examinadora, em consenso, atribuirá apenas uma nota ao candidato na escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez) pontos, com duas casas decimais, anotando-a na sua Ficha de avaliação, justificando a pontuação ou a nota do candidato.

7.3.7. Será anulada a prova e, conseqüentemente, eliminado do Concurso o candidato que assinar, rubricar ou utilizar qualquer tipo de marca, caractere ou referência textual que o identifique em sua Prova Escrita.

7.3.8. Será considerado aprovado na Prova Escrita o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,00 nesta prova.

7.3.9. Somente prosseguirão neste Concurso e farão a Prova Didática, os candidatos aprovados na Prova Escrita, classificados em ordem decrescente da nota, em até sete vezes o número de vagas para a área a

qual concorre, respeitado os empatados na última posição. Os demais candidatos serão eliminados.

7.3.9.1. Para todas as áreas, além do número dos candidatos mencionados no item 7.3.8, também estarão aptos a realizar a prova didática os 7 melhores colocados inscritos como PcD e os 7 melhores colocados Negros, desde que aprovados na Prova Escrita.

7.3.9.2. No resultado da Prova Escrita, o candidato cotista que figurar entre as 7 maiores notas em ampla concorrência terá seu nome inscrito e computado também na lista dos 7 melhores classificados da lista de Negros ou PcD.

7.3.10. O resultado da Prova Escrita será divulgado em ata, afixada no local em que foi realizada a prova, com a informação do horário de sua divulgação e data e horário de início do Sorteio da Ordem de Apresentação dos candidatos para a Prova Didática.

7.3.11. O candidato poderá interpor recurso do Resultado da Prova Escrita, no prazo de até uma hora antes do horário definido para o início da Prova Didática (Sorteio da ordem de apresentação).

7.3.11.1. Os recursos da prova escrita, devidamente fundamentados e instruídos, devem ser dirigidos à Banca Examinadora, e entregues à Comissão Organizadora, na Secretaria da Unidade de provas.

7.3.12. O candidato poderá requerer à Comissão Organizadora cópia de sua Prova Escrita, exclusivamente para instruir seu recurso, até uma hora depois da divulgação do resultado da Prova Escrita.

7.3.13. A interposição do recurso da prova escrita garantirá ao candidato o direito, em caráter provisório até o seu julgamento, de realizar a Prova Didática.

7.3.14. As provas didáticas terão início em horários estipulados na sessão de sorteio dos temas e poderão ser postergados a critério da banca, conforme tempo necessário para correção das provas escritas. Haverá notificação na sala de prova quando houver prorrogação do horário de divulgação do resultado da prova escrita e, conseqüentemente, do horário de início do sorteio da ordem de apresentação da prova didática

#### **7.4. DA PROVA DIDÁTICA**

7.4.1. A Prova Didática será realizada em sessão pública, que terá início com o Sorteio da Ordem de Apresentação dos candidatos, decorridos no mínimo 3 horas da divulgação do resultado da prova escrita (horário de funcionamento da secretaria de unidade) e 24 horas corridas do sorteio dos temas.

7.4.2. A Prova Didática terá como objetivo aferir a capacidade do candidato em relação à comunicação, à organização do pensamento, ao planejamento, à apresentação da aula, ao domínio e conhecimento do assunto abordado na área de avaliação da vaga do Concurso e aos procedimentos didáticos para desempenho de atividades docentes em nível do Magistério Superior.

7.4.2.1. As vagas em língua estrangeira poderão ter sua Prova Didática no idioma correspondente à área de avaliação da vaga.

7.4.3. No momento do Sorteio da Ordem de Apresentação, a Banca Examinadora deverá divulgar o horário de início de apresentação da aula e a previsão da data e horário de início da Sessão de Apuração do Resultado Final.

7.4.4. Os candidatos, inclusive aqueles que interpuseram recurso contra a Prova Escrita, que não estiverem presentes no Sorteio da Ordem de Apresentação, serão eliminados.

7.4.5. Respeitada a ordem de apresentação definida no sorteio, o candidato chamado pela Banca Examinadora que não estiver presente será eliminado.

7.4.6. Será disponibilizado aos candidatos apenas giz/pincel, quadro e apagador. Não poderão ser utilizados equipamentos do local de provas tais como computador, tela de projeção, projetor etc. O candidato que deseje além do quadro e giz para sua apresentação, deverá providenciar seus equipamentos.

7.4.6.1. O candidato será o único responsável pela operação do equipamento, e terá para a sua instalação dez minutos, concomitantes aos necessários para montar os recursos audiovisuais da Prova Didática.

7.4.6.2. É de inteira responsabilidade do candidato a utilização/operação, bem como o funcionamento de qualquer recurso instrumental utilizado na Prova Didática, incluindo o uso da lousa ou quadro, limitando-se a dez minutos o tempo de montagem e/ou preparação, antes do seu início.

7.4.6.3. O candidato que ultrapassar o tempo de dez minutos no preparo de seus recursos, controlado

pelo presidente, será penalizado, em três décimos por minuto, a serem descontados na nota de cada membro da Banca Examinadora.

7.4.7. O candidato não poderá adentrar ao local da Prova Didática sem que estejam presentes todos os membros da Banca Examinadora.

7.4.8. A Prova Didática consistirá na apresentação de uma aula, sobre o tema sorteado, com duração mínima de quarenta e máxima de cinquenta minutos.

7.4.8.1. A aula expositiva terá início quando o candidato sinalizar à Banca.

7.4.8.2. Aos quarenta minutos de apresentação, o presidente da Banca Examinadora deverá informar ao candidato que restam dez minutos para o término do tempo da prova.

7.4.8.3. O candidato que ultrapassar cinquenta minutos de aula será penalizado em três décimos da nota por minuto excedente, a serem descontados na nota de cada membro da Banca Examinadora.

7.4.8.4. O candidato será interrompido ao alcançar sessenta minutos de apresentação.

7.4.8.5. O candidato será eliminado se o tempo da sua aula for inferior a quarenta minutos.

7.4.8.6. Ao término da apresentação do candidato, o Presidente da Banca Examinadora informará o tempo registrado de aula, bem como, se for o caso, os minutos excedentes.

7.4.8.7. É vedado aos membros da Banca Examinadora fazer arguição ao candidato.

7.4.9. Os critérios e a escala de pontuação utilizados para avaliação da Prova Didática e sua respectiva nota são:

a) procedimentos didáticos (nota de 0,00 a 1,00): planejamento da aula; organização e estruturação do programa da aula; clareza dos objetivos da aula;

b) domínio do conteúdo (notas de 0,00 a 3,00): exposição clara e coerente do conteúdo; segurança na exposição; abrangência do tema; abordagem prática e estimulante, adequada síntese do conteúdo;

c) conhecimento do assunto (notas de 0,00 a 3,00): adequada profundidade; demonstração de conhecimento sobre o assunto que envolve o conteúdo da aula;

d) capacidade de comunicação (notas de 0,00 a 2,00): dicção clara e fluente; entonação de voz; postura e gestos apropriados; uso de linguagem técnica científica correta e adequada ao conteúdo; clareza na redação do material apresentado; e

e) estruturação e desenvolvimento da aula (notas de 0,00 a 1,00): adequado desenvolvimento da aula; estruturação do tempo de aula; elaboração e utilização dos recursos didáticos; proposição de atividades de avaliação e acompanhamento do conteúdo abordado na aula.

7.4.9.1. Os três formulários das avaliações dos membros da Banca serão colocados em um envelope único.

7.4.9.2. O envelope contendo as três avaliações da Aula Expositiva será lacrado e assinado pelos membros da Banca Examinadora, na frente do candidato, e somente será aberto na sessão de apuração do resultado final.

7.4.10. A pontuação da Prova Didática atribuída por cada avaliador será o somatório das notas de cada critério, totalizando valor na escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez) pontos, com duas casas decimais.

7.4.11. Será eliminado do Concurso o candidato que obtiver média das notas dos avaliadores na Prova Didática inferior a 7,00 (sete) pontos.

7.4.12. A pontuação da Prova Didática será divulgada somente na Sessão de Apuração do Resultado Final, permanecendo os envelopes lacrados até o início dessa Sessão.

7.4.12.1. Serão divulgadas as notas da Prova Didática atribuídas por cada examinador, a cada candidato.

7.4.12.2. O candidato que desejar conhecer todas as suas notas, em cada critério, atribuída por cada avaliador, deverá encaminhar e-mail para [concurso.docente@ufms.br](mailto:concurso.docente@ufms.br), conforme Cronograma (item 2 deste Edital).

7.4.13. A Prova Didática será gravada em áudio ou vídeo, única e exclusivamente, para efeitos de registro.

7.4.14. Durante a apresentação de um candidato, é vedada a presença dos demais concorrentes.

7.4.15. Ao público presente durante as Provas Didáticas não é permitida a utilização de telefone celular, câmeras fotográficas e/ou de vídeo, gravadores ou outros equipamentos eletroeletrônicos, bem como

manifestações de apreço ou despreço. A recusa em atender o disposto neste artigo será impedimento para a permanência no local da prova.

7.4.16. Aos membros da Banca Examinadora e Secretários não será permitido a utilização de telefones celulares durante a realização das provas.

## **7.5. DA PROVA DE TÍTULOS**

7.5.1. A Prova de Títulos terá como objetivo avaliar o aperfeiçoamento profissional, a regularidade da produção intelectual e a atualização científica, evidenciando os trabalhos acadêmicos do candidato em relação às atividades de ensino, de pesquisa, de extensão e de administração acadêmica.

7.5.2. O candidato, ao ingressar no local para dar início à sua aula (Fase da Prova Didática), deverá entregar à Banca Examinadora os documentos abaixo relacionados, em envelope lacrado identificado com nome do candidato, classe do cargo a que concorre, área de avaliação e área básica da vaga e município/localidade para a qual se inscreveu:

- a) Curriculum Vitae, completo, no formato da Plataforma Lattes/CNPq;
- b) cópia dos comprovantes de titulação;
- c) cópia dos comprovantes do exercício das atividades docentes;
- d) cópia dos comprovantes do exercício das atividades de administração universitária;
- e) cópia dos comprovantes da produção pedagógica, científica, tecnológica e artística/cultural;
- f) cópia dos diplomas (ou se ainda não concluída a pós-graduação, a declaração de matrícula) que comprovam atendimento aos requisitos mínimos exigidos para o cargo a que concorre.

7.5.2.1. A documentação constante nas alíneas "a" a "e" deverá ser encadernada e paginada, com numeração sequencial e em ordem crescente, exatamente na mesma ordem do disposto na Tabela de Pontuação da Prova de Títulos (Anexo II), separada e identificada por Grupo e Subgrupo.

7.5.2.2. O candidato será penalizado com a não pontuação na Prova de Títulos quando incorrer nas seguintes hipóteses:

- a) deixar de entregar o envelope com comprovantes dos títulos no momento estabelecido neste Edital;
- b) deixar de entregar a documentação em envelope identificado e lacrado; ou
- c) não atender ao disposto no item 7.5.2.1 deste Edital.

7.5.3. O candidato que participar da Prova Didática, por força da interposição de recurso contra a correção da Prova Escrita, deverá entregar os documentos para a Prova de Títulos da mesma forma que os demais candidatos.

7.5.4. A abertura dos envelopes para análise dos títulos somente será realizada após o final da Fase da Prova Didática e análise e julgamento de recursos da Prova Escrita, se houver.

7.5.4.1. Somente serão abertos os envelopes dos candidatos classificados para a Prova Didática e que não tenham sido eliminados nessa prova por não terem cumprido o tempo mínimo de aula, isto é, 40 minutos.

7.5.5. A pontuação referente à Prova de Títulos corresponderá a uma nota na escala de 0,0 (zero) a 300,0 (trezentos) pontos, com uma casa decimal, utilizando como parâmetro a Tabela de Pontuação (Anexo II).

7.5.6. Os projetos de ensino, pesquisa, extensão e inovação, produção científica, produção técnica ou tecnológica, produção artística e cultural, experiência técnica-profissional, somente serão pontuados se forem realizados com data nos últimos cinco anos civis a contar do ano de publicação deste Edital, correspondendo aos anos de 2015 a 2019. A exceção se aplica aos produtos e processos com patente registrada no Instituto Nacional de Propriedade Intelectual, bem como às premiações recebidas.

7.5.7. Para efeito de pontuação da produção científica em periódicos, a Banca Examinadora deverá utilizar a Tabela QUALIS mais recente da área de avaliação e área básica da vaga, em conformidade com a área de avaliação de periódicos Capes.

## **8. DA NOTA FINAL E DA HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS**

### **8.1. DA NOTA FINAL**

8.1.1. Após a realização de todas as fases do Concurso, a Banca Examinadora se reunirá, em sessão pública, a acontecer em data, hora e local previamente definidos por ela, para apurar a nota final dos candidatos na escala de 0,0 (zero) a 1.000,0 (mil) pontos, com apenas uma casa decimal.

8.1.2. A nota final (NF) do candidato, apurada pela Banca Examinadora, será obtida pela fórmula:  $NF = (Prova Escrita \times 30) + (Prova Didática \times 40) + (Prova de Títulos \times 1)$ .

8.1.2.1. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da Nota Final.

8.1.3. Em caso de empate na nota final, terá preferência o candidato que, na ordem a seguir:

- a) se idosos, idade mais elevada nos termos do art. 27 da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);
- b) tiver maior pontuação na Prova Didática;
- c) tiver maior pontuação na Prova Escrita;
- d) tiver maior pontuação na Prova de Títulos;
- e) tiver maior número de pontos em produção científica;
- f) tiver maior número de pontos em atividades do Magistério Superior; e
- g) tiver maior idade.

8.1.4. Serão eliminados os candidatos que não se classificarem para a segunda fase (Prova Didática) ou que obtiverem nota inferior a 7,00 pontos na Prova Didática.

8.1.4.1. Para os candidatos que forem eliminados na Prova Didática, não será realizado o registro dos pontos da prova de Títulos na Ata Final e no Quadro de Divulgação de Notas.

8.1.4. Ao final da Sessão de Apuração do Resultado Final, a Banca Examinadora divulgará a relação dos candidatos aprovados em ordem decrescente da classificação, por meio de Ata Final, que será afixada no local onde as provas foram realizadas.

8.1.5. O Resultado Final de todas as áreas será divulgado por meio de Edital, no endereço eletrônico [www.concursos.ufms.br](http://www.concursos.ufms.br), conforme Cronograma (item 2 deste Edital).

## 8.2. DA HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.2.1. Serão homologados os candidatos aprovados neste Concurso Público, por ordem decrescente de classificação e considerando o quantitativo de vagas disponível para cada área/subárea, de acordo com o Anexo II do Decreto Federal nº 9.739/2019, conforme tabela abaixo:

| Quantidade de Vagas | Número de máximo de candidatos homologados |
|---------------------|--------------------------------------------|
| 1                   | 5                                          |
| 2                   | 9                                          |

8.2.1.1. Os candidatos cuja classificação seja superior ao número de candidatos homologados, previsto na tabela acima, ainda que tenham atingido a nota mínima para aprovação, estarão automaticamente eliminados.

8.2.3. Além da lista de ampla concorrência, haverá também a homologação de lista de aprovados Negros e PcD, em número que atenda a possibilidade de nomeação, por proporcionalidade, para cada cargo, num total de 5% para PcD e 20% para Negros, respeitados os limites máximos de candidatos homologados.

8.2.3.1. No cálculo dos limites máximos de candidatos homologados serão computados os candidatos da ampla concorrência, PcD e negros.

## 9. DOS RECURSOS

9.1. Caberá recurso das etapas do Concurso, conforme discriminado no Cronograma (item 2 deste Edital).

9.2. O formulário próprio para interposição de recurso para cada uma das etapas ficará disponível, no endereço eletrônico [www.concursos.ufms.br](http://www.concursos.ufms.br), somente no período recursal.

9.3. Não serão apreciados os recursos que não atenderem às formas e prazos previstos neste Edital.

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. O Edital de Homologação do Resultado Final deste Concurso Público será publicado no Diário Oficial da União e disponibilizado no endereço eletrônico [www.concursos.ufms.br](http://www.concursos.ufms.br).

10.2. Após a homologação do Concurso, as informações referentes às nomeações poderão ser obtidas pelo portal da Progep: [www.progep.ufms.br](http://www.progep.ufms.br).

10.2.1. O candidato nomeado deverá realizar exames admissionais, conforme consta do Anexo V deste edital. Os exames serão custeados pelo candidato e podem ser realizados em qualquer laboratório do território nacional.

10.2.2. Será admitido requerimento de candidatos para transposição de seu nome para o final da lista de classificação, uma única vez, para efeitos de futura convocação, durante a validade deste Concurso.

10.3. É responsabilidade do candidato manter atualizado seu contato junto à Dirs/CDR/Progep. A UFMS não se responsabilizará por alteração cadastral do candidato que não for previamente comunicada por e-mail enviado à [dirs.progep@ufms.br](mailto:dirs.progep@ufms.br), em qualquer momento durante o prazo de validade do concurso.

10.4. O prazo de validade do concurso esgotar-se-á após um ano, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

10.5. Não serão fornecidos ao candidato cópia ou demais documentos de controle interno desta Universidade, bem como documento comprobatório de classificação neste Concurso Público, valendo para esse fim a publicação no Diário Oficial da União.

10.6. Os candidatos que desejarem retirar os documentos entregues para Prova de Títulos terão o prazo de 30 dias após a homologação do concurso para agendar, pelo e-mail: [dirs.progep@ufms.br](mailto:dirs.progep@ufms.br), o recebimento de seus documentos. Após esse prazo, os documentos serão descartados.

10.7. Havendo interesse institucional e não sendo preenchidas as vagas, poderão ser aproveitados, para nomeação, candidatos aprovados em outras Instituições Federais de Ensino Superior, bem como a UFMS poderá disponibilizar para outras IFES candidatos habilitados neste Concurso, observada sempre a ordem geral de classificação dos candidatos.

10.8. O resultado deste Concurso Público não poderá ser utilizado como processo seletivo para contratação de Professores Substitutos ou Temporários.

10.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Progep/UFMS.

CARMEM BORGES ORTEGA

### ANEXO I

#### EDITAL PROGEP/UFMS Nº 145, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

##### QUADRO DE VAGAS

### ANEXO I

#### EDITAL PROGEP/UFMS Nº 145, DE 14 NOVEMBRO DE 2019.

##### QUADRO DE VAGAS

| CIDADE       | UNIDADE                                                            | ÁREA                                                                                                                  | VAGAS              |     |        |
|--------------|--------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-----|--------|
|              |                                                                    |                                                                                                                       | Ampla Concorrência | PcD | Negros |
| Campo Grande | Escola de Administração e Negócios (ESAN)                          | [394] Ciências Sociais Aplicadas / Administração / Ciências Contábeis (Contabilidade Comercial e Setores Específicos) | 121                | -   | 1      |
|              | Faculdade de Artes, Letras e Comunicação (FAALC)                   | [395] Linguística, Letras e Artes / Letras / Literaturas Estrangeiras Modernas (Literaturas de Língua Inglesa)        | 1                  | -   | 1      |
|              | Faculdade de Ciências Farmacêuticas, Alimentos e Nutrição (FACFAN) | [397] Ciências Agrárias / Ciência e Tecnologia de Alimentos / Tecnologia de Alimentos                                 | 1                  | 1   | -      |

|                 |                                                                       |                                                                                                    |   |   |   |
|-----------------|-----------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|---|
|                 | Faculdade de Ciências Humanas (FACH)                                  | [396] Ciências Humanas / Antropologia / Teoria Antropológica (Antropologia da Política)            | 1 | - | - |
|                 | Faculdade de Direito (FADIR)                                          | [421] Ciências Sociais Aplicadas / Direito / Direitos Especiais                                    | 1 | - | - |
|                 | Faculdade de Engenharias, Arquitetura e Urbanismo e Geografia (FAENG) | [420] Ciências Humanas / Geografia / Geografia Regional                                            | 1 | - | 1 |
|                 | Faculdade de Medicina (FAMED)                                         | [423] Ciências da Saúde / Medicina / Clínica Médica (Saúde da Família)                             | 1 |   |   |
|                 |                                                                       | [425] Ciências da Saúde / Medicina / Clínica Médica (Homeopatia / Clínica Médica)                  | 1 | - | 1 |
|                 | Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia (FAMEZ)                 | (398) Ciências Agrárias / Medicina Veterinária / Clínica e Cirurgia Animal (Oncologia Veterinária) | 1 | - | - |
|                 |                                                                       | [399] Ciências Agrárias / Zootecnia / Genética e Melhoramento dos Animais Domésticos               | 1 | - | 1 |
|                 | Instituto de Biociências (INBIO)                                      | [402] Ciências Biológicas / Botânica / Morfologia Vegetal (Etnobotânica)                           | 1 | - | - |
|                 | Instituto de Física (INFI)                                            | [401] Ciências Exatas e da Terra / Geociências / Meteorologia                                      | 1 | - | - |
|                 | Instituto Integrado de Saúde (INISA)                                  | [400] Ciências da Saúde / Fisioterapia e Terapia Ocupacional                                       | 1 | - | - |
|                 | Instituto de Matemática (INMA)                                        | [422] Multidisciplinar / Ensino                                                                    | 1 | - | - |
| Aquidauana      | Câmpus de Aquidauana (CPAQ)                                           | [403] Linguística, Letras e Artes / Letras / Línguas Estrangeiras Modernas (Língua Inglesa)        | 1 | - | - |
|                 |                                                                       | [404] Linguística, Letras e Artes / Linguística                                                    | 1 | - | - |
| Chapadão do Sul | Câmpus de Chapadão do Sul (CPCS)                                      | [424] Ciências Sociais Aplicadas / Administração / Administração de Empresas                       | 1 | - | - |
| Coxim           | Câmpus de Coxim (CPCX)                                                | [410] Ciências Sociais Aplicadas / Direito / Direito Público                                       | 2 | - | - |
|                 |                                                                       | [411] Ciências Sociais Aplicadas / Direito / Direito Privado                                       | 1 | - | - |
| Nova Andradina  | Câmpus de Nova Andradina (CPNA)                                       | [405] Ciências Sociais Aplicadas / Administração / Ciências Contábeis                              | 1 | - |   |
|                 |                                                                       | [406] Ciências Sociais Aplicadas / Administração / Ciências Contábeis (Economia e Finanças)        | 1 | - | - |
|                 |                                                                       | [407] Engenharias / Engenharia Química / Processos Industriais de Engenharia Química               | 1 | 1 | - |
| Paranaíba       | Câmpus de Paranaíba (CPAR)                                            | [408] Ciências Sociais Aplicadas / Administração / Ciências Contábeis                              | 1 | - | 1 |
|                 |                                                                       | [409] Ciências Humanas / Educação / Tópicos Específicos de Educação                                | 1 | - | - |
| Três Lagoas     | Câmpus de Três Lagoas (CPTL)                                          | [413] Ciências Biológicas / Ecologia / Ecologia de Ecossistemas                                    | 1 | - | - |
|                 |                                                                       | [414] Ciências Biológicas / Genética / Genética Molecular e de Microorganismos                     | 1 | - | - |
|                 |                                                                       | [415] Ciências Sociais Aplicadas / Administração                                                   | 1 | - | 1 |
|                 |                                                                       | [416] Ciências da Saúde / Enfermagem                                                               | 1 | - | - |

|                                                                          |    |   |   |
|--------------------------------------------------------------------------|----|---|---|
| [417] Ciências Sociais Aplicadas /<br>Administração / Ciências Contábeis | 1  | - | - |
| [418] Ciências Exatas e da Terra /<br>Ciência da Computação              | 1  | - | - |
| [419] Ciências da Saúde / Medicina<br>/ Clínica Médica (Pediatria)       | 1  | - | - |
| Total                                                                    | 24 | 2 | 7 |

**ANEXO II****EDITAL PROGEP/UFMS Nº 145, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.**

| REQUERIMENTO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |     |         |                        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---------|------------------------|
| Nome do Candidato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |     |         |                        |
| Nº da inscrição:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | RG: | CPF nº: | Telefone para contato: |
| Candidato ao Cargo:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |     |         |                        |
| <p>(    ) <b>Ledor de Provas.</b></p> <p>(    ) <b>Transcritor.</b></p> <p>(    ) <b>Intérprete de Libras.</b></p> <p>(    ) <b>Acesso e mesa para cadeirante.</b></p> <p>(    ) <b>Prova ampliada.</b></p> <p>(    ) <b>Tempo adicional para a realização da prova</b> (anexar justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, em conformidade com o § 2º, do art. 40 do Decreto nº 3.298/99).</p> <p>(    ) <b>Espaço para amamentação</b> (anexar certidão de nascimento da criança).</p> <p>(    ) <b>Prorrogação do início das provas no sábado para o domingo</b> (anexar declaração de sabatista emitida pela Igreja)</p> <p>(    ) <b>Outros.</b> Especificar:</p> |     |         |                        |
| Assinatura do (a) candidato (o)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |     |         |                        |

**ANEXO III****EDITAL PROGEP/UFMS Nº 145, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.****TABELA DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS**

| GRUPO I – TITULAÇÃO E ATIVIDADES ACADÊMICAS E DE ADMINISTRAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR |                                                                                        |       |       |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|
| Subgrupo                                                                          | Descrição                                                                              | Valor | Total |
| <b>A</b>                                                                          | Titulação (Não cumulativa, exceto para pós-doutorado)                                  |       |       |
|                                                                                   | Doutorado                                                                              | 50,0  |       |
|                                                                                   | Pós-doutorado.                                                                         | 10,0  |       |
|                                                                                   | Mestrado.                                                                              | 20,0  |       |
|                                                                                   | Subtotal Grupo I – A (máximo de 80,0 pontos)                                           |       |       |
| <b>B</b>                                                                          | Docência (nos últimos 5 anos e comprovação com declaração do empregador ou responsável |       |       |

|                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                        |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|--|
|                                                                                                                                                                            | Docente em exercício efetivo do magistério superior em curso de pós-graduação stricto sensu em Instituição Pública e/ou Privada de Ensino Superior, por disciplina e semestre letivo completo.                                   | 3,0                                                                                    |  |
|                                                                                                                                                                            | Docente em exercício efetivo do magistério superior na Educação Básica ou em curso de graduação e/ou pós-graduação lato sensu em Instituição Pública e/ou Privada de Ensino Superior, por disciplina e semestre letivo completo. | 1,0                                                                                    |  |
|                                                                                                                                                                            | Subtotal Grupo I – B (máximo de 50,0 pontos)                                                                                                                                                                                     |                                                                                        |  |
| C                                                                                                                                                                          | Atividades Administrativas e de Representação (nos últimos cinco anos e comprovação com declaração, contrato ou outro documento equivalente)                                                                                     |                                                                                        |  |
|                                                                                                                                                                            | Exercício de Cargos de Direção Superior em atividades de administração acadêmica em Instituição de Ensino Superior ou de Educação Básica, por cargo e no mínimo um ano.                                                          | 15,0                                                                                   |  |
|                                                                                                                                                                            | Exercício de Cargos/Funções de Coordenação de Curso ou equivalente em Educação Básica ou Instituição de Ensino Superior, por cargo e no mínimo um ano.                                                                           | 3,0                                                                                    |  |
|                                                                                                                                                                            | Coordenação de Comissão ou Comitê de área na Capes, CNPq ou Finep por no mínimo seis meses.                                                                                                                                      | 10,0                                                                                   |  |
|                                                                                                                                                                            | Participação como membro de Comissão ou Comitê de área da Capes, CNPq ou Finep, por no mínimo seis meses                                                                                                                         | 5,0                                                                                    |  |
|                                                                                                                                                                            | Subtotal Grupo I – C                                                                                                                                                                                                             |                                                                                        |  |
|                                                                                                                                                                            | D                                                                                                                                                                                                                                | Premiações ou Menções (comprovação com certificado, diploma ou outro documento válido) |  |
| Prêmio à atividade intelectual e distinções acadêmicas honoríficas, por prêmio.                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                  | 3,0                                                                                    |  |
| Subtotal Grupo I – D                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                        |  |
| Total Grupo I (A+B+C+D) (máximo de 100,0 pontos)                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                        |  |
| GRUPO II - PROJETOS DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E INOVAÇÃO<br>(nos últimos 5 anos e comprovação com publicação no Diário Oficial ou documento de contratação de projeto) |                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                        |  |
| A                                                                                                                                                                          | Coordenação de projeto ou programa de ensino, pesquisa, extensão ou inovação, aprovado por agência oficial de fomento ou fundação de apoio, por projeto concluído ou em andamento.                                               | 10,0                                                                                   |  |
|                                                                                                                                                                            | Bolsista de Produtividade em Pesquisa CNPq, Produtividade em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora CNPq, por ano.                                                                                                     | 10,0                                                                                   |  |
|                                                                                                                                                                            | Bolsista de Programa de Fixação de Doutores aprovado por agência oficial de fomento, fundação de apoio ou Instituição Superior, por ano.                                                                                         | 3,0                                                                                    |  |
|                                                                                                                                                                            | Tutoria de Programa de Educação Tutorial (PET), por ano.                                                                                                                                                                         | 5,0                                                                                    |  |
| Total Grupo II                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                        |  |
| GRUPO III - PRODUÇÃO CIENTÍFICA                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                        |  |
| A                                                                                                                                                                          | Artigos publicados em periódicos científicos especializados (nos últimos 5 anos)                                                                                                                                                 |                                                                                        |  |
|                                                                                                                                                                            | Produção científica qualificada QUALIS A1, por artigo.                                                                                                                                                                           | 10,0                                                                                   |  |
|                                                                                                                                                                            | Produção científica qualificada QUALIS A2, por artigo.                                                                                                                                                                           | 5,0                                                                                    |  |
|                                                                                                                                                                            | Produção científica qualificada QUALIS B1, por artigo.                                                                                                                                                                           | 3,0                                                                                    |  |
|                                                                                                                                                                            | Subtotal Grupo III – A                                                                                                                                                                                                           |                                                                                        |  |
| B                                                                                                                                                                          | (*) Livros e Capítulos de Livros (nos últimos cinco anos e comprovação com cópia da capa, contracapa e sumário)                                                                                                                  |                                                                                        |  |
|                                                                                                                                                                            | Livro publicado na área do concurso, por livro.                                                                                                                                                                                  | 10,0                                                                                   |  |

|                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                               |      |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--|
|                                                                                                                                                             | Capítulos de livros publicados na área do concurso, por capítulo.                                                                                                             | 3,0  |  |
|                                                                                                                                                             | Subtotal Grupo III – B                                                                                                                                                        |      |  |
| C                                                                                                                                                           | Orientações e participação em Bancas Examinadoras (nos últimos 5 anos e comprovação com declaração ou cópia da ata de defesa do orientando).                                  |      |  |
|                                                                                                                                                             | Orientação de tese de doutorado, já concluída.                                                                                                                                | 10,0 |  |
|                                                                                                                                                             | Orientação de dissertação de mestrado, já concluída.                                                                                                                          | 5,0  |  |
|                                                                                                                                                             | Orientação de monografia de curso de especialização, residência ou MBA, já concluída (no máximo 5).                                                                           | 2,0  |  |
|                                                                                                                                                             | Orientação de projeto de iniciação científica (PIBIC) ou iniciação à docência (PIBID) ou programa de educação tutorial (PET), se candidato não for tutor PET, já concluído.   | 2,0  |  |
|                                                                                                                                                             | Orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação, já concluída (no máximo 5).                                                                                        | 1,0  |  |
|                                                                                                                                                             | Participação em Bancas Examinadoras de tese de mestrado, doutorado ou de livre docência.                                                                                      | 3,0  |  |
|                                                                                                                                                             | Subtotal Grupo III – C                                                                                                                                                        |      |  |
| Total Grupo III (A+B+C)                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                               |      |  |
| GRUPO IV - PRODUÇÃO TÉCNICA OU TECNOLÓGICA (nos últimos 5 anos)                                                                                             |                                                                                                                                                                               |      |  |
| A                                                                                                                                                           | Software com registro junto ao INPI, por software (comprovação com Carta de Registro e/ou de Renovação).                                                                      | 5,0  |  |
|                                                                                                                                                             | Pedido de depósito de patente, por produto (comprovação pelo INPI).                                                                                                           | 10,0 |  |
|                                                                                                                                                             | Produto com patente registrada junto ao INPI, por produto (comprovação com Carta de Registro e/ou de Renovação).                                                              | 30,0 |  |
|                                                                                                                                                             | Processo de desenvolvimento ou geração de trabalho com patente registrada junto ao INPI, por processo (comprovação com Carta de Registro e/ou de Renovação).                  | 5,0  |  |
|                                                                                                                                                             | Confecção de mapas ou cartas geográficas, por produto (comprovação com cópia da capa, contracapa e sumário).                                                                  | 5,0  |  |
|                                                                                                                                                             | Confecção maquetes, por maquete (comprovação com documentação de autoria).                                                                                                    | 5,0  |  |
|                                                                                                                                                             | Manutenção de Obra Artística, por obra (comprovação com declaração ou documento equivalente).                                                                                 | 2,0  |  |
|                                                                                                                                                             | Total Grupo IV                                                                                                                                                                |      |  |
| GRUPO V– PRODUÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL<br>(nos últimos 5 anos e a pontuação deste grupo somente será atribuída às atividades vinculadas à área do Concurso) |                                                                                                                                                                               |      |  |
| A                                                                                                                                                           | Recital ou show solo ou música de câmara (programa completo) com estreia de programa (50% ou mais de repertório novo), por programa completo.                                 | 3,0  |  |
|                                                                                                                                                             | Recital ou show solo ou música de câmara (programa completo) com repertório já apresentado anteriormente, por programa completo.                                              | 0,3  |  |
|                                                                                                                                                             | Composição de obra no mínimo oito minutos (ópera, musical, sinfonia, poema sinfônico e afins) que tenha sido estreada ou gravada comercialmente ou publicada, por composição. | 2,0  |  |
|                                                                                                                                                             | Composição de canção que tenha sido estreada ou gravada comercialmente ou publicada, por composição.                                                                          | 1,0  |  |

|                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                            |     |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--|
|                                                                                                                      | Arranjo para orquestra, big-band, banda ou coral que tenha estreado ou gravado comercialmente ou publicado, por arranjo.                                                                                   | 1,0 |  |
|                                                                                                                      | Arranjo para instrumentos e acompanhamento de canção que tenha estreado ou gravado comercialmente ou publicado, por arranjo.                                                                               | 0,5 |  |
|                                                                                                                      | Por premiação, como intérprete, em concurso nacional ou internacional (comprovação com documentação da premiação).                                                                                         | 3,0 |  |
|                                                                                                                      | Produção cultural de programa de rádio ou TV (comprovação com declaração ou documento equivalente).                                                                                                        | 1,0 |  |
|                                                                                                                      | Pintura, desenho, gravura, escultura, fotografia, instalação ou outra, por exposição de artes visuais individual (comprovação com folder ou convite).                                                      | 1,0 |  |
|                                                                                                                      | Pintura, desenho, gravura, escultura, fotografia, instalação ou outra, por exposição coletiva (comprovação com folder ou convite).                                                                         | 0,5 |  |
|                                                                                                                      | Exibição isolada, por exibição de obra (comprovação com folder, catálogo ou programação).                                                                                                                  | 0,5 |  |
|                                                                                                                      | Exibição em festivais, por exibição de obra (comprovação com folder, catálogo ou programação).                                                                                                             | 1,0 |  |
|                                                                                                                      | Emissões televisivas, por exibição de obra (comprovação com folder, catálogo ou programação).                                                                                                              | 1,0 |  |
|                                                                                                                      | Programa de sala de cinema, por exibição de obra (comprovação com folder, catálogo ou programação).                                                                                                        | 2,0 |  |
|                                                                                                                      | Projeto gráfico de livro, revista, capas, fôlderes, website, por projeto (comprovação com cópia do material publicado).                                                                                    | 1,0 |  |
|                                                                                                                      | Incorporação de obra de artes visuais, audiovisual ou gráfica em acervo de museu, por obra (comprovação com documentação da instituição).                                                                  | 5,0 |  |
|                                                                                                                      | Premiação de obra de artes visuais, audiovisuais ou gráficas em evento nacional ou internacional, por premiação (comprovação com documentação da premiação).                                               | 3,0 |  |
|                                                                                                                      | Sonoplastia - cinema, rádio, TV ou Teatro, por obra (comprovação com declaração ou documento equivalente).                                                                                                 | 1,0 |  |
|                                                                                                                      | Gravação de CD solo ou música de câmara publicado (todo o CD), por CD (comprovação com produto).                                                                                                           | 7,0 |  |
|                                                                                                                      | Gravação de faixa de CD solo ou música de câmara, por faixa (comprovação com produto).                                                                                                                     | 0,5 |  |
|                                                                                                                      | Gravação de faixa de CD como músico acompanhante, por faixa (comprovação com produto).                                                                                                                     | 0,1 |  |
|                                                                                                                      | Gravação de mais de 30 (trinta) minutos de gravação de música em programa de TV ou rádio relacionado a atividade musical, por programa (comprovação com produto).                                          | 1,0 |  |
|                                                                                                                      | Total Grupo V                                                                                                                                                                                              |     |  |
| <b>GRUPO VI – EXPERIÊNCIA TÉCNICA – PROFISSIONAL</b><br>(nos últimos 5 anos, não considerar experiências acadêmicas) |                                                                                                                                                                                                            |     |  |
| A                                                                                                                    | Experiência técnica-profissional na área do concurso, por empresa ou experiência por ano de trabalho (comprovação de carteira de trabalho assinada, contrato de prestação de serviços, ou outro documento) | 3,0 |  |

|                                                        |  |
|--------------------------------------------------------|--|
| Total Grupo VI                                         |  |
| <b>PONTUAÇÃO FINAL DA PROVA DE TÍTULOS</b>             |  |
| Total do Grupo I (máximo 100 pontos)                   |  |
| Soma dos Totais dos Grupos II a VI (máximo 200 pontos) |  |
| <b>TOTAL DA PROVA DE TÍTULOS (máximo 300 pontos)</b>   |  |

(\*) Compreende-se por livro um produto impresso ou eletrônico que possua ISBN (ou ISSN para obras seriadas), tenha mais de 49 páginas (cf. ABNT) e seja publicado por editora pública ou privada, associação científica e/ou cultural, instituição de pesquisa ou órgão oficial. Produtos com menos de 50 páginas são tecnicamente classificados como folhetos e não serão avaliados como livros. Para ser pontuada, a obra deverá ser classificada como livro didático ou de referência para a área/subárea do concurso.

#### ANEXO IV

**EDITAL PROGEP/UFMS Nº 145, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.**

#### **ESPECIFICAÇÃO DAS VAGAS (QUANTITATIVO, REGIME DE TRABALHO, LOTAÇÃO, CLASSE, PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA BÁSICA)**

##### **ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS (ESAN)**

##### **[394] Ciências Sociais Aplicadas / Administração / Ciências Contábeis (Contabilidade Comercial e Setores Específicos)**

| Nº VAGAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | REGIME DE TRABALHO  | CLASSE    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-----------|
| <b>1-2</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Dedicação Exclusiva | Adjunto A |
| <p><b>FORMAÇÃO EXIGIDA</b></p> <p>1. Graduação em Ciências Contábeis ou Administração ou Ciências Econômicas; e</p> <p>2. Doutorado em Área de Avaliação / Área Básica: Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo / Ciências Contábeis.</p> <p><b>PROGRAMA</b></p> <p>1. Contabilização das operações da atividade comercial;-</p> <p>2. Impostos e taxas incidentes em operações comerciais;-</p> <p>3. Avaliação e Mensuração de Ativos e Avaliação e Mensuração de Passivos e Patrimônio Líquido;-</p> <p>4. Reconhecimento e Mensuração de Receitas e Despesas;-</p> <p>5. Demonstração do valor adicionado;-</p> <p>6. Demonstração de fluxo de caixa;-</p> <p>7. Contabilidade do agronegócio;-</p> <p>8. Contabilidade para setores específicos;</p> <p>9. Relato integrado; e</p> <p>10. Estatística descritiva (distribuição de frequência, medidas de tendência central e de dispersão) e Probabilidade e distribuição de probabilidade;-</p> <p>-</p> <p><b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b></p> <p>-BRASIL. Lei 12.973/14, de 13 de maio de 2014.</p> <p>-COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS. Pronunciamentos Técnicos.</p> <p>-Conselho Internacional para Relato Integrado. A Estrutura Internacional para Relato Integrado. Disponível em:&lt; <a href="http://www.relatointegradobrasil.com.br">http://www.relatointegradobrasil.com.br</a>&gt;.-</p> <p>-FIECAFI. Manual de contabilidade societária: aplicável às demais sociedades. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2018.-</p> <p>-MARION, J. C. Contabilidade rural. 14. ed. São Paulo: Atlas, 2014.-</p> <p>-MARTINS, Gilberto de Andrade. Estatística geral e aplicada. 6. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2017.-</p> <p>-MORETTIN, Pedro Alberto; BUSSAB, Wilton de Oliveira. Estatística básica. 9. ed. São Paulo, SP: Saraiva, 2015.-</p> <p>-PEREZ JUNIOR, J. H; OLIVEIRA, L. M. Contabilidade Avançada: textos e testes com as respostas. 8 ed. São Paulo: Atlas, 2012.-</p> |                     |           |

– PEREZ JUNIOR, J. H; OLIVEIRA, L. M; GOMES, M. B; CHIEREGATO, R. Manual de Contabilidade Tributária: textos e testes com as respostas. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

– REZENDE, A. J. Contabilidade tributária: entendendo a lógica dos tributos e seus reflexos sobre os resultados das empresas. São Paulo: Atlas, 2010.

– VELTER, F; MISSAGIA, L. Contabilidade Avançada. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2015.

– VIEIRA, Sonia. Estatística básica. 2. São Paulo Cengage Learning Editores 2018.

– SWEENEY, Dennis J; WILLIAMS, Thomas Arthur; ANDERSON, David Ray. Estatística aplicada à administração e economia. 3. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2014.

**PROGRAMA:**

1. Demonstrações contábeis obrigatórias.
2. Avaliação e mensuração de ativos, passivos, patrimônio líquido, receitas e despesas.
3. Contabilidade para setores específicos.
4. Relato integrado.
5. Contabilização das operações da atividade comercial e Impostos e taxas incidentes em operações comerciais.
6. Estatística descritiva, Probabilidade e distribuição de probabilidade, Noções de Atuária.
7. Auditoria Interna e Compliance.
8. Auditoria Externa: programas de auditoria, papéis de trabalho, teste de auditoria, amostragem estatística em auditoria.
9. Perícia Contábil, Avaliação e Arbitragem.
10. Sistemas de informações contábeis.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

- ALBERTO, V.L.P. Perícia contábil. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2012.
- ALMEIDA, M.C. Auditoria: um curso moderno e completo. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2012.
- ATTIE, W. Auditoria Conceitos e Aplicações. São Paulo: Atlas, 2010.
- BRASIL. Lei 12.973/14 de 13 de maio de 2014. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2014/Lei/L12973.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/Lei/L12973.htm).
- COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS. Pronunciamentos Técnicos. Disponível em: <http://www.cpc.org.br/>.
- Conselho Internacional para Relato Integrado. A Estrutura Internacional para Relato Integrado. Disponível em: < <http://www.relatointegradoBrasil.com.br> >.
- FIPECAFI. Manual de contabilidade societária: aplicável às demais sociedades. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2018.
- LAUDON, K.C.; LAUDON, J.P. Sistemas de informação com internet. Rio de Janeiro: LTC, 1999.
- LONGO, C.G. Manual de auditoria e revisão de demonstrações financeiras. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2015.
- MARION, J. C. Contabilidade rural. 14. ed. São Paulo: Atlas, 2014.
- MARTINS, G. A. Estatística geral e aplicada. 6. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2017.
- MORETTIN, P. A.; BUSSAB, W. O. Estatística básica. 9. ed. São Paulo, SP: Saraiva, 2015.
- ORNELAS, M.M.G. Perícia Contábil. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2011.
- PEREZ JUNIOR, J. H; OLIVEIRA, L. M; GOMES, M. B; CHIEREGATO, R. Manual de Contabilidade Tributária: textos e testes com as respostas. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2012.
- REZENDE, A. J. Contabilidade tributária: entendendo a lógica dos tributos e seus reflexos sobre os resultados das empresas. São Paulo: Atlas, 2010.
- SWEENEY, D. J.; WILLIAMS, T. A.; ANDERSON, D. R. Estatística aplicada à administração e economia. 3. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2014.
- VIEIRA, S. Estatística básica. 2. São Paulo Cengage Learning Editores 2018.

**FACULDADE DE ARTES, LETRAS E COMUNICAÇÃO (FAALC)**

**[395] Linguística, Letras e Artes / Letras / Literaturas Estrangeiras Modernas (Literaturas de Língua Inglesa)**

| Nº VAGAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | REGIME DE TRABALHO  | CLASSE    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-----------|
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Dedicação Exclusiva | Adjunto A |
| <b>FORMAÇÃO EXIGIDA</b><br>1. Graduação Letras – Bacharelado ou Licenciatura: Língua Inglesa ou Língua Inglesa e Literaturas de Língua Inglesa ou Português/Inglês ou Inglês/Português ou Português/Inglês e Literaturas; e<br>2. Doutorado em Área de Avaliação / Área Básica: Linguística e Literatura / Letras ou Literaturas Estrangeiras Modernas ou Literatura Comparada ou Teoria Literária. |                     |           |

**PROGRAMA**

1. Literaturas contemporâneas em língua inglesa: olhar crítico sobre questões de cultura
2. Contos nas aulas de língua inglesa: foco discursivo e interpretativo
3. Poesias nas aulas de língua inglesa: sensibilização para a linguagem multimodal
4. Romances nas aulas de língua inglesa: construção de sentido para além desse gênero
5. Letramentos literários críticos: linguagem e sociedade
6. Formação docente pelas literaturas de língua inglesa: epistemologias contemporâneas de ensino
7. Decolonialidades nas literaturas de língua inglesa: uma proposta
8. Educação literária crítica em língua inglesa: emergências digitais
9. Estágio obrigatório em literaturas de língua inglesa para educação básica: perspectiva crítica
10. Ensino e aprendizagem literária: foco nos multiletramentos (escolher entre: romance, conto, poesia, teatro).

**Atenção:** As provas escrita e didática deverão ser realizadas obrigatoriamente em língua inglesa.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

- ADORNO, Theodor W. Indústria Cultural e Sociedade. 4. Ed. São Paulo: Paz e Terra, 2007.
- ALMEIDA, M. I; PIMENTA, S.G (Orgs). Estágios Supervisionados na Formação Docente. São Paulo: Cortez, 2014.
- BAKHTIN, Mikhail. Estética da Criação Verbal. São Paulo, Martins Fontes, [1975](1998).
- BENJAMIN, Walter. Magia e Técnica, Arte e Política: Ensaios sobre Literatura e História da Cultura. 7. Ed. São Paulo: Brasiliense, [1994] (2011).
- BAUDELAIRE, Charles. Escritos sobre Arte. São Paulo: Imaginário, 1991.
- COSSON, Rildo. Letramento Literário: uma localização necessária. Letras & Letras 31.3, 2018.
- ROJO, Roxane; MOURA, Eduardo (Orgs.). Multiletramentos na Escola. São Paulo: Parábola Editorial, 2012.
- JORDAO, Clarissa Menezes; Fogaca, Francisco Carlos. Critical Literacy In The English Language Classroom. Delta, São Paulo , V. 28, N. 1, P. 69-84, 2012 . Available From . <http://dx.doi.org/10.1590/s0102-44502012000100004>.
- MIGNOLO, Walter. Local Histories/Global Designs: Coloniality. Subaltern Knowledges, 2000.

**FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS, ALIMENTOS E NUTRIÇÃO (FACFAN)****[397] Ciências Agrárias / Ciência e Tecnologia de Alimentos / Tecnologia de Alimentos**

| Nº VAGAS | REGIME DE TRABALHO  | CLASSE    |
|----------|---------------------|-----------|
| 1        | Dedicação Exclusiva | Adjunto A |

**FORMAÇÃO EXIGIDA**

1. Graduação em Engenharia de Alimentos; e
2. Doutorado em Área de Avaliação / Área Básica: Ciência de Alimentos / Ciência e Tecnologia de Alimentos ou Tecnologia de Alimentos.

**PROGRAMA**

1. Química analítica e orgânica aplicada à ciência e tecnologia de alimentos
2. Bioquímica do processamento de alimentos
3. Química dos aditivos alimentares
4. Biorreatores e tecnologia de fermentações
5. Tecnologia de Bebidas Alcoólicas e não alcoólicas
6. Química e tecnologia de óleos e gorduras
7. Tecnologia de amidos nativos e modificados
8. Análises de controle de qualidade de alimentos
9. Instrumentação analítica aplicada à análise de alimentos
10. Tecnologia de balas, confeitos e similares.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

- ARAÚJO, J. M. de A. Química de alimentos: teoria e prática. 5. ed. atual. e ampl. Viçosa, MG: Ed. UFV, 2011. 601 p.
- AQUARONE, E., BORZANI, W., SCHMIDELL, W., LIMA, U.A. Biotecnologia Industrial, Volume 4, Biotecnologia na Produção de Alimentos, 1a ed., São Paulo, Ed. Edgard Blücher Ltda., 2001, 523

- p.
- BOBBIO, P.A.; BOBBIO, F.O. Química do Processamento de Alimentos. 3. Ed. São Paulo, SP: Varela.
  - CECCHI, H.M. Fundamentos teóricos e práticos em análise de alimentos. 2. ed. rev. Campinas: Ed. UNICAMP, 2003. 207 p.
  - DAMODARAN, S.; PARKIN, K.L. Química de alimentos de Fennema. 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2019. 1112 p.
  - ESKIN, M.; SHAHIDI, F. Bioquímica de alimentos. Rio de Janeiro: Campus, 2015.
  - FELLOWS, P.J. Tecnologia do processamento de alimentos: princípios e prática. 4. ed. Porto Alegre: Artmed, 2019. 922 p.
  - HOLLER, F.J.; SKOOG, D.A.; CROUCH, S.R. Princípios de análise instrumental. 6. ed. Porto Alegre: Bookman, 2009.
  - LAJOLO, F.M. Química e Bioquímica dos Alimentos. Editora Atheneu, 2017, 432 p.
  - OETTERER, M.; ARCE, M.A.B.R. d'; SPOTO, M.H.F. Fundamentos de ciência e tecnologia de alimentos. Barueri, SP: Manole, 2006. 612 p.
  - VENTURINI FILHO, W.G. (Coord.). Bebidas alcoólicas: ciência e tecnologia. São Paulo: Blucher, 2010. v. 1.
  - VENTURINI FILHO, W.G. (Coord.). Bebidas não alcoólicas: ciência e tecnologia. São Paulo: Blucher, 2010. v.2.

### FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS (FACH)

#### [396] Ciências Humanas / Antropologia / Teoria Antropológica (Antropologia da Política)

| Nº VAGAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | REGIME DE TRABALHO  | CLASSE    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-----------|
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Dedicação Exclusiva | Adjunto A |
| <p><b>FORMAÇÃO EXIGIDA</b></p> <p>1. Graduação em Ciências Sociais ou Filosofia ou História ou Antropologia; e</p> <p>2. Doutorado em Área de Avaliação / Área Básica: Antropologia/Arqueologia / Antropologia.</p> <p><b>PROGRAMA</b></p> <p>1. Fundamentos teórico-antropológicos da Antropologia da Política.</p> <p>2. Dilemas da pesquisa etnográfica em Antropologia da Política.</p> <p>3. Religião, ritual e poder no pensamento antropológico.</p> <p>4. Antropologia, gênero e política.</p> <p>5. Política, fronteira e identidades.</p> <p>6. Antropologia das instituições e sistemas políticos.</p> <p>7. Antropologia da burocracia, elites e corporações.</p> <p>8. Famílias, relações de parentesco e a política.</p> <p>9. Antropologia da política e os processos eleitorais.</p> <p>10. Antropologia, mobilidade e Estados nacionais.</p> <p><b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b></p> <p>- BARREIRA, Irllys Alencar Firmo. Chuva de papéis: ritos e símbolos de campanhas eleitorais no Brasil. Relume-Dumara, 1998.</p> <p>- BARTH, Fredrik. O guru, o iniciador e outras variações antropológicas. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2000.</p> <p>- BELL, Catherine. Ritual theory, ritual practice. Oxford University Press, 1992.</p> <p>- CASTILHO, Sérgio; SOUZA LIMA, Antonio Carlos; TEIXEIRA, Carla C. (org.). Antropologia das práticas do poder: reflexões etnográficas entre burocratas, elites e corporações. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2014.</p> <p>- CLASTRES, Pierre. 1982. A sociedade contra o Estado: pesquisas de antropologia política. 2. ed. Rio de Janeiro: Francisco Alves.</p> <p>- FORTES, M.; EVANS-PRITCHARD, E. E. Sistemas Políticos Africanos. Fundação Calouste Gulbenkian, 1981.</p> <p>- GLUCKMAN, M. Rituais de Rebelião no Sudeste da África. Brasília: DAN/UnB, 2011.</p> <p>- KUSCHNIR, K. O Cotidiano da Política. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2000.</p> <p>- LEACH, Edmund. Sistemas Políticos da Alta Birmânia. São Paulo: Edusp, 1996.</p> <p>- MONTERO, Paula. RELIGIÃO CÍVICA, RELIGIÃO CIVIL, RELIGIÃO PÚBLICA: CONTINUIDADES E - DESCONTINUIDADES. Debates do NER, v. 1, n. 33, p. 15-39, 2018.</p> <p>- PALMEIRA, Moacir; GOLDMAN, Márcio. Antropologia, Voto e Representação Política. Rio de Janeiro: Contracapa, 1996.</p> <p>- PALMEIRA, Moacir. Uma antropologia da política: rituais, representações e violência. Rio de</p> |                     |           |

Janeiro: Núcleo de Antropologia da Política, 1998.

- PETRARCA, F. R.; OLIVEIRA, W. J. F. 2017. Parentelas, grupos dirigentes e alianças políticas. *Política & Sociedade*, 16(37), 191-224.
- MACHADO, Rosana Pinheiro. *Made in China:(in) formalidade, pirataria e redes sociais na rota China-Paraguai-Brasil*. Hucitec Editora, 2011.
- SCHATZ, Edward. (Ed.). *Political Ethnography. What immersion contributes to the study of power*. Chicago, University of Chicago Press, 2009.
- VIANNA, Adriana; LOWENKRON, Laura (Orgs.). *Dossiê Gênero e Estado: formas de gestão, práticas e representações*. Cadernos Pagu, v. 51, 2017.

### FACULDADE DE DIREITO (FADIR)

#### [421] Ciências Sociais Aplicadas / Direito / Direitos Especiais

| Nº VAGAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | REGIME DE TRABALHO  | CLASSE    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-----------|
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Dedicação Exclusiva | Adjunto A |
| <p><b>FORMAÇÃO EXIGIDA</b></p> <p>1. Graduação em Direito</p> <p>2. Doutorado em Área de Avaliação: Direito</p> <p><b>PROGRAMA</b></p> <p>1. Direitos fundamentais das minorias.</p> <p>2. Multiculturalismo e relações étnico-raciais.</p> <p>3. Igualdade de gênero e empoderamento das mulheres e meninas.</p> <p>4. O papel da mulher no desenvolvimento sustentável.</p> <p>5. Empreendedorismo sustentável.</p> <p>6. Bioeconomia, Sociobiodiversidade e Minorias.</p> <p>7. Teoria da sociedade complexa.</p> <p>8. Sociedade de convivência solidária de base intercultural.</p> <p>9. Teoria da ecologia política enquanto ecosofia.</p> <p>10. Cidadania, reconhecimento e solidariedade.</p> <p><b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b></p> <p>- ANGELIN, Rosângela. <i>Mulheres, Ecofeminismo e desenvolvimento sustentável diante das perspectivas de retribuição e reconhecimento de gênero</i>. Revista Eletrônica Direito e Política, Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciência Jurídica da UNIVALE, Itajaí, v. 9, n. 3, 3º quadrimestre de 2014. Disponível em: &lt; <a href="http://www.univali.br/direitoepolitica">http://www.univali.br/direitoepolitica</a> &gt;.</p> <p>- CAPRA, Fritjof. <i>A teia da vida: uma nova compreensão científica dos sistemas vivos</i>. São Paulo: Cultrix, 2006.</p> <p>- FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. <i>Direitos humanos fundamentais</i>. São Paulo: Saraiva, 2005.</p> <p>- FRASER, Nancy. <i>Reconhecimento sem ética?</i> In: Revista Lua Nova. São Paulo, 70: 101-138, 2007.</p> <p>- GUATTARI, Félix. <i>As Três Ecologias</i>. Tradução de Maria Cristina F. Bittencourt. Campinas. Papirus, 1990.</p> <p>- JONAS, Hans. <i>O Princípio da Responsabilidade: ensaio de uma ética para a civilização tecnológica</i>. Rio de Janeiro: Ed. PUC-Rio, 2006.</p> <p>- MORIN, Edgar. <i>A via para o futuro da humanidade</i>. Tradução de Edgard de Assis Carvalho. Rio de Janeiro: Bertrand, 2013.</p> <p>- SHIVA, Vandana. <i>Earth Democracy: Justice, Sustainability and Peace</i>. Universidade de Michigan: South End Press, 2005</p> <p>- TAYLOR, Charles. <i>Multiculturalismo</i>. Tradução de Marta Machado. Lisboa: Instituto Piaget, 1998.</p> <p>- RAUFFLET, E.; BRES, L.; FILION, L. J. <i>Desenvolvimento sustentável e empreendedorismo</i>. Revista de Empreendedorismo e Gestão de Pequenas Empresas, v. 3, n.1, p.3-32, 2014.</p> |                     |           |

### FACULDADE DE ENGENHARIAS, ARQUITETURA E URBANISMO E GEOGRAFIA (FAENG)

#### [420] Ciências Humanas / Geografia / Geografia Regional

| Nº VAGAS | REGIME DE TRABALHO  | CLASSE    |
|----------|---------------------|-----------|
| 1        | Dedicação Exclusiva | Adjunto A |

**FORMAÇÃO EXIGIDA**

1. Graduação em Geografia; e
2. Doutorado em Área de Avaliação: Geografia.

**PROGRAMA**

1. Planejamento territorial: questões desafiadoras para uma nova agenda do território.
2. Planejamento e ordenamento territorial participativo no contexto do ciber espaço para práticas futuras.
3. Planejamento territorial e desenvolvimento socioambiental.
4. Planejamento territorial, gestão de políticas públicas e descentralização regional.
5. Relação sociedade – natureza no pensamento geográfico.
6. A dialética da relação natureza e sociedade e a dimensão territorial da questão ambiental.
7. Bases epistemológicas da Geografia Cultural.
8. Gênese, crise e evolução da Geografia Cultural no Brasil e no mundo.
9. A formação sociocultural regional e as territorialidades da cultura no Brasil.
10. Aproximações fenomenológicas e existencialistas em Geografia Cultural.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

- CLAVAL, P. A. Geografia Cultural. Florianópolis: Ed. da UFSC, 1999.
- CORRÊA R. L.; ROSENDAHL, Z. (Org.). Paisagem, tempo e cultura. Rio de Janeiro: EDUERJ, 1998.
- FOSTER, John B. A ecologia de Marx: materialismo e natureza. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.
- HAESBAERT, R. O mito da desterritorialização: do “fim dos territórios” à multi- territorialidade. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004.
- LADWIG, Nilzo Ivo; CAMPOS, Juliano Bitencourt (Orgs): Planejamento e gestão territorial [recurso eletrônico] : o papel e os instrumentos do planejamento territorial na interface entre o urbano e o rural – Criciúma, SC : UNESCO, 2019.
- LEFF, H. Saber Ambiental: sustentabilidade, racionalidade, complexidade. 4ª Ed. Petrópolis: Vozes, 2005.
- LÉVY, P. Cibercultura. São Paulo: Ed. 34, 1999.
- LOUREIRO, Carlos F. B. O movimento ambientalista e o pensamento crítico: uma abordagem política. Rio de Janeiro: Quartet, 2003.
- MAFRA, F.; SILVA, J. A. Planejamento e Gestão do Território. Porto: Sociedade Portuguesa de Inovação, 2004.
- MALINI, F.; ANTOUN, H. A internet e a rua: ciberativismo e mobilizações nas redes sociais. Porto Alegre: Sulina, 2013.
- MARTINEZ-ALIER, Joan. Da economia ecológica ao ecologismo popular. Blumenau: Ed. Da FURB, 1998.
- MEDONÇA, Francisco; KOZEL, Salete (Org.). Elementos da epistemologia da geografia contemporânea. Curitiba: Ed. UFPR, 2002.
- MINISTÉRIO DAS CIDADES. Plano Diretor Participativo – Guia para a elaboração pelos municípios e cidadãos. Brasília: Ministério das Cidades e CONFEA, 2004.
- MORIN, E. A via para o futuro da humanidade. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2013.
- PORTO-GONÇALVES, C. W. Da geografia às Geo-grafias: um mundo em busca de novas territorialidades. AGB-Nacional: Associação dos Geógrafos Brasileiros, 2004.
- PORTO-GONÇALVES, Carlos W. P. Os (des)caminhos do meio ambiente. São Paulo: Contexto, 1989.
- RAFFESTIN, C. Por uma geografia do poder. São Paulo: Ática, 1993. RANGEL, I. M. Obras Reunidas. Rio de Janeiro: Contraponto, 2005. RECUERO, R. Redes sociais na internet. Porto Alegre: Sulina, 2011.
- ROSENDAHL, Z; CORRÊA R. L. (Org.). Espaço e cultura: pluralidade temática. Rio de Janeiro: EDUERJ, 2008.
- ROSENDAHL, Z; CORRÊA R. L. (Org.). Matrizes da Geografia Cultural. Rio de Janeiro: EDUERJ, 2001.
- SANTOS, M. A natureza do espaço. São Paulo: EDUSP, 2002[1996].
- SANTOS, M. Sociedade e espaço: a formação social como teoria e como método. Boletim Paulista de Geografia. n. 54. São Paulo: AGB/FFLCH-USP, 1977.
- SAQUET, M. A. Abordagens e concepções de território. São Paulo: Expressão Popular, 2007.
- SAQUET, M. A. Territórios e territorialidades: teorias, processos e conflitos. Expressão Popular: UNESP. Programa de Pós Graduação em Geografia, 2008.
- STALOGH, R; REIS, C. O princípio da Teoria da Agência em movimentos ciberativistas. Vozes e Diálogo, [S.l.], v. 14, n. 02, fev. 2016.
- TUAN, Yi-Fu. Espaço e lugar: a perspectiva da experiência. São Paulo: DIFEL, 1983. 250 p.

**FACULDADE DE MEDICINA (FAMED)****[423] Ciências da Saúde / Medicina / Clínica Médica ( Saúde da Família)**

| Nº VAGAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | REGIME DE TRABALHO | CLASSE   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|----------|
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 20 horas semanais  | Auxiliar |
| <p><b>FORMAÇÃO EXIGIDA</b><br/>1. Graduação em Medicina.</p> <p><b>PROGRAMA</b><br/>1. Fundamentos da Medicina de Família e Comunidade – Atenção primária à saúde, modelos de acesso ao cuidado pelo médico de família, complexidade e integralidade.<br/>2. Ferramentas da prática do médico de família e comunidade – consulta e abordagens centradas na pessoa. Tomando decisões compartilhadas colocando a pessoa no centro do cuidado.<br/>3. Abordagem familiar e da comunidade – Epidemiologia clínica, método epidemiológico, diagnóstico da comunidade, cuidado domiciliar, grupos de atenção primária à saúde.<br/>4. Medicina de família e comunidade em cenários específicos – favelas, zona rural, população privada de liberdade, população ribeirinha, tragédias, população em situação de rua e medicina privada.<br/>5. Rastreamento e diagnóstico de doenças.<br/>6. Imunização e vacinação.<br/>7. Abordagem à saúde escolar, saúde ocupacional, violência doméstica, abusos e maus-tratos em idosos.<br/>8. Papel do Médico de família e comunidade no cuidado de grupos populacionais específicos – Saúde da criança, do homem, da mulher e do idoso.<br/>9. Cuidados paliativos na atenção primária à saúde.<br/>10. Medicina baseada em evidências na prática do médico de família..</p> <p><b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b><br/>- FALCÃO JÚNIOR, João Oscar de Almeida et al. Ginecologia e Obstetrícia: Assistência primária e saúde da família. Rio de Janeiro, RJ: MedBook, 2017. XIX, 586 p. ISBN 9788583690177.<br/>- KIDD, Michael (Org.); HAQ, Cynthia (Aut.). A contribuição da medicina de família e comunidade para os sistemas de saúde: Um guia da Organização Mundial dos Médicos de Família (WONCA). 2. ed. Porto Alegre, RS: Artmed, 2016. XXI, 298 p. ISBN 9788582713266.<br/>- MEDEIROS JUNIOR, Martim Elviro de et al. (Org.). Manual do médico de família Santa Marcelina. São Paulo, SP: Martinari, 2016. XVIII, 683 p. ISBN 9788581160658<br/>- GARCIA, Maria Lúcia Bueno. Manual de saúde da família. Rio de Janeiro, RJ: Guanabara Koogan, 2015. XVII, 978 p. ISBN 9788527727594.<br/>- TOY, Eugene C.; BRISCOE, Donald A.; BRITTON, Bruce. Casos clínicos em medicina de família e comunidade. 3ª ed. Porto Alegre, RS: AMGH Ed., 2013. 621 p. ISBN 978- 85-8055-269-0.<br/>- LUNA, Rafael Leite; SABRÁ, Aderbal. Medicina de família: saúde do adulto e do idoso. Rio de Janeiro, RJ: Guanabara Koogan, 2012. XLIII, 995 p. ISBN 9788527711354.<br/>- GUSSO, Gustavo; LOPES, José Mauro Ceratti; DIAS, Lêda Chaves. Tratado de medicina de família e comunidade: princípios, formação e prática. 2ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2012</p> |                    |          |

**[425] Ciências da Saúde / Medicina / Clínica Médica (Homeopatia / Clínica Médica)**

| Nº VAGAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | REGIME DE TRABALHO | CLASSE   |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|----------|
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 20 horas semanais  | Auxiliar |
| <p><b>FORMAÇÃO EXIGIDA</b><br/>1. Graduação em Medicina.</p> <p><b>PROGRAMA</b><br/>1. Contexto Histórico da Medicina e Homeopatia.<br/>2. Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica e Asma – fisiopatologia.<br/>3. Fisiopatologia da Hipertensão Arterial Sistêmica.<br/>4. Os Fundamentos da Homeopatia.<br/>5. Obesidade e Diabetes Mellitus – fisiopatologia e diagnóstico.<br/>6. Conceito de Saúde e Doença.<br/>7. A Consulta Homeopática.<br/>8. Leis de Hering.<br/>9. Miasmas e sua importância.<br/>10. A Natureza do medicamento homeopático</p> <p><b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b></p> |                    |          |

- DIAS, Aldo Farias – Fundamentos da Homeopatia - Princípios da Prática Homeopática. 1ª Edição. Rio de Janeiro: Editora Cultura Médica, 2003.
- EIZAYAGA, Francisco Xavier- Tratado de Medicina Homeopática – Buenos Aires - Argentina: Ediciones Merecel, 1981.
- HAHNEMANN, Samuel - Organon Da Arte De Curar. Tradução para o Português da 6ª Edição Alemã. 3ª Edição. São Paulo. Editora Bento Mure, 2007.
- KENT, James Tyler–Lições de Filosofia Homeopática–2ª Edição. São Paulo: Editora Organon, 2002.
- PUSTIGLIONE, Marcelo – Organon da Arte de Curar de Samuel Hahnemann para o Século XXI. 1ª Edição. São Paulo: Editora Organon. 2010.
- SCHMIDT, Pierre – A Arte de Interrogar – 1ª Edição. São Paulo: Editora Organon, 2004.
- TEIXEIRA, Marcus Zulian - Conceção Vitalista de Samuel Hahnemann–1ª Edição. São Paulo: Robe editorial, 1997.
- TEIXEIRA, Marcus Zulian – Semelhante Cura Semelhante – 1ª Edição São Paulo: Editora Petrus, 1988.
- NETO, Ruy Madsen Barbosa. Bases Da Homeopatia - Liga De Homeopatia – Medicina Unicamp
- Instituto De Homeopatia James Tyler Kent. [www.ihjtkent.org.br/pdf/artigos/bases-da-homeopatia.pdf](http://www.ihjtkent.org.br/pdf/artigos/bases-da-homeopatia.pdf).
- O Organon da Arte de Curar, em Escritos Menores - cesaho.  
[www.cesaho.com.br/biblioteca\\_virtual/arquivos/arquivo\\_178\\_cesaho.pdf](http://www.cesaho.com.br/biblioteca_virtual/arquivos/arquivo_178_cesaho.pdf)
- GOLDMANN, L; AUSIELLO, D. Cecil: Tratado de Medicina Interna. 23ªed. Editora Elsevier, 2009.

### FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA (FAMEZ)

#### Ciências Agrárias / Medicina Veterinária / Clínica e Cirurgia Animal (Oncologia Veterinária) (398)

| Nº VAGAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | REGIME DE TRABALHO  | CLASSE    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-----------|
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Dedicação Exclusiva | Adjunto A |
| <p><b>FORMAÇÃO EXIGIDA</b></p> <p>1. Graduação em: Medicina Veterinária; e</p> <p>2. Doutorado em Área de Avaliação/Área Básica: Medicina Veterinária / Medicina Veterinária ou Clínica Veterinária.</p> <p><b>PROGRAMA</b></p> <p>1. Manejo Clínico das Síndromes Paraneoplásicas.</p> <p>2. Cuidado Paliativo, Quimioterapia antineoplásica e Conhecimento de Biossegurança.</p> <p>3. Eletroquimioterapia, Crioterapia e Radioterapia.</p> <p>4. Neoplasias Cardíacas e do Sistema Respiratório.</p> <p>5. Neoplasias Cutâneas.</p> <p>6. Neoplasias Hematopoiéticas.</p> <p>7. Neoplasias do Sistema Urinário.</p> <p>8. Neoplasias do Sistema Digestório.</p> <p>9. Neoplasias Ósseas e Oculares.</p> <p>10. Neoplasias do sistema nervoso central e periférico.</p> <p><b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b></p> <p>- BICHARD, S. J.; SHERDING, R. G. Manual Saunders – Clínica de Pequenos Animais. São Paulo: Roca, 1998.</p> <p>- DA COSTA, F.V.A.; SOUZA, H.J.M.; CUNHA, S.; CORGOZINHO, K.B. (Org.). Oncologia Felina. 1. ed. Rio de Janeiro: L.F. Livros, 2017.</p> <p>- DALECK, C. R.; DE NARDI, A. B. Oncologia em cães e gatos. Editora Roca, 2. ed., 2016.</p> <p>- FOALE, R.; DEMETRIOU, J. Oncologia em pequenos animais. 1 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.</p> <p>- HAHN, K. A.; RICHARDSON, R. C. Cancer Chemotherapy - A Veterinary Handbook. Malvern: Williams &amp; Wilkins, 1998.</p> <p>- HENRY, C.J.; HIGGINBOTHAM, M.L. Cancer management in small animal practice. Maryland Heights: Saunders Elsevier, 2010.</p> <p>- JONES, C.J., HUNT, R.D., KING, N.W. Veterinary pathology. 6.ed. Philadelphia: Willians &amp; Wilkins, 1997.</p> <p>- MORRIS, J.; DOBSON, J. Oncologia de pequenos Animais. Ed Roca, 1. ed., 2007.</p> <p>- MOULTON, J.E. Tumors in domestic animals. 3. ed. Berkeley: University of California Press, 1990.</p> <p>- NELSON, R.W.; COUTO, C.G. Medicina interna de pequenos animais. Rio de Janeiro: Elsevier,</p> |                     |           |

2006.

- RASKIN, R.E.; MEYER, D.J. Atlas de citologia de cães e gatos. São Paulo: Roca, 2003.
- RODASKI, S. & DE NARDI, A. B. Quimioterapia Antineoplásica em Cães e Gatos. Editora Medvet, 2008.
- WEINBERG, R.A. A biologia do câncer. São Paulo: Artmed, 2008.
- WITHROW, S.J.; VAIL, D.M. Withrow & MacEwen's Small Animal Clinical Oncology, 5.ed. Philadelphia: W. B. Saunders Elsevier, 2013

### [399] Ciências Agrárias / Zootecnia / Genética e Melhoramento dos Animais Domésticos

| Nº VAGAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | REGIME DE TRABALHO  | CLASSE    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-----------|
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Dedicação Exclusiva | Adjunto A |
| <p><b>FORMAÇÃO EXIGIDA</b></p> <p>1. Graduação em: Medicina Veterinária ou Zootecnia; e</p> <p>2. Doutorado em Área de Avaliação/Área Básica: Zootecnia/Recursos Pesqueiros / Zootecnia ou Produção Animal ou Genética e Melhoramento dos Animais Domésticos.</p> <p><b>PROGRAMA</b></p> <p>1. Genética de População: seleção para mudança das frequências alélicas e genotípicas.</p> <p>2. Estatística e sua aplicação no melhoramento animal.</p> <p>3. Estimativa de parâmetros genéticos – herdabilidade e repetibilidade.</p> <p>4. Fatores que afetam o progresso genético por unidade de tempo.</p> <p>5. Métodos de seleção simultânea para múltiplas características: resposta correlacionada e seleção indireta.</p> <p>6. Avaliação genética no melhoramento animal.</p> <p>7. Seleção e introgressão assistida por marcadores moleculares.</p> <p>8. Seleção de bovinos de corte.</p> <p>9. Análise estatística paramétrica e não paramétrica aplicados a ciências agrárias.</p> <p>10. Interação genótipo - ambiente.</p> <p><b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b></p> <p>- BOURDON, R. M. Understanding animal breeding. 2.ed. New Jersey: Prentice Hall, 2000. 523p.</p> <p>- CARDELLINO, R.; ROVIRA, J. Melhoramento genético animal. Montevideo: Ed. Agropecuaria HemisferioSur S.R.L., 1987. 253p.</p> <p>- DALTON, D. C. Introducción a la genética animal práctica. (trad. ESCOBAR, J.E.). Zaragoza: ACRIBIA, 1980. 168p.</p> <p>- FALCONER, D.S.; MACKAY, T.F.C. Introduction to quantitative genetics. 4ª Longman, 1996, 464p.</p> <p>- FERREIRA, M.E.; GRATTAPALIA, D. Introdução ao Uso de Marcadores Moleculares em Análise Genética. 3. ed. Brasília: Embrapa-Cenargen, 1998. 220p.</p> <p>- FRIES, R. &amp; RUVINSKY, A. The genetics of cattle. CABI Publishing, New York, 1999, 710p.</p> <p>- GRIFFITHS, A.J.F.; WESSLER, S.R.; LEWONTIN, R.C.; GELBART, W.M.; SUZUKI, D.T.; MULLER, J.H. Introdução à Genética. 8 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006. 764p.</p> <p>- JUNQUEIRA, L.C.; CARNEIRO, J. Biologia Celular e Molecular. 8. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005. 352p.</p> <p>- NICHOLAS, F. W. Introdução à genética veterinária. (trad. Alfredo Ruiz Panadero e Teresa Prada Blanco). Porto Alegre : Ed. Artmed, 1999. 326p.</p> <p>- NICHOLAS, F. W. Genética veterinária. (trad. Alfredo Ruiz Panadero e Teresa Prada Blanco). Zaragoza: Acribia, 1987. 618p.</p> <p>- PEREIRA, J.C.C. Melhoramento genético aplicado à produção animal. Belo Horizonte/MG: FEPMVZ Editora, 2008. 618p.</p> <p>- RAMALHO, M.; SANTOS, J.B.; PINTO, C.B. Genética na Agropecuária. 4. ed. Lavras: UFLA, 2008. 464p.</p> <p>- REGITANO, L.C.A.; COUTINHO, L.L. Biologia Molecular Aplicada à Produção Animal. Brasília: Embrapa Informação tecnológica, 2001.</p> <p>- RESENDE, M.D.V. Matemática e estatística na análise de experimentos e no melhoramento genético. Editora Colombo: Embrapa Florestas, 2007. 362p.</p> <p>- SIMM, G. Genetic improvement of cattle and sheep. Farming Press, Ipswich, United Kingdom, 1998, 433p.</p> <p>- TELO DA GAMA, L. melhoramento genético animal. Lisboa: escolar Editora, 2002. 306p.</p> <p>- VAN VLECK, L.D.; POLLAK, E.J.; OLTENACU, E.A. Genetics for the animal sciences. Freegnam and Company, New York, 1987. 391p.</p> |                     |           |

- WILLIS, M.B. Dalton's introduction to practical animal breeding. Blackwell Science, 4th edition, 1988. 166p.

### INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS (INBIO)

#### [402] Ciências Biológicas / Botânica / Morfologia Vegetal (Etnobotânica)

| Nº VAGAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | REGIME DE TRABALHO  | CLASSE    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-----------|
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Dedicação Exclusiva | Adjunto A |
| <p>1. Graduação em: Ciências Biológicas (Licenciatura ou Bacharelado); e</p> <p>2. <del>Doutorado em Área de Avaliação/Área Básica: Biodiversidade / Botânica</del>; <del>Doutorado em Área de Avaliação / Área Básica: Biodiversidade / Botânica ou Ecologia</del>; ou <del>Área de Avaliação / Área Básica: Ciências Ambientais / Ciências Ambientais</del>; ou <del>Área de Avaliação / Área Básica: Biotecnologia / Biotecnologia</del></p> <p>PROGRAMA</p> <p>1. Histórico, definição e importância da etnobotânica.</p> <p>2. Etnoclassificação e nomenclatura de plantas.</p> <p>3. Metodologias qualitativas e quantitativas em etnobotânica.</p> <p>4. Procedimentos éticos e legais na pesquisa etnobotânica.</p> <p>5. Aplicações econômicas das pesquisas etnobotânicas com plantas medicinais e alimentícias.</p> <p>6. Retorno de benefícios decorrentes de pesquisas etnobotânicas.</p> <p>7. Etnobotânica e conservação da biodiversidade.</p> <p>8. Morfologia de órgãos vegetativos nas Angiospermas (raiz, caule e folhas) e suas adaptações.</p> <p>9. Morfologia floral e biologia reprodutiva de Angiospermas</p> <p>10. Morfologia de frutos e sementes e dispersão de diásporos em Angiospermas.</p> <p>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</p> <p>- ALBUQUERQUE, U. P. Introdução à Etnobotânica. Recife: Bagaço, 87p. , 2002.</p> <p>- ALBUQUERQUE, U. P.; LUCENA, R. F. P.; CUNHA, L. V. F. C. Métodos e Técnicas na Pesquisa Etnobotânica. 2. ed. Recife: Comunigraf/NUPEEA, 2008. 319p.</p> <p>- ALEXÍADES, M.N. Selected guidelines for ethnobotanical research: A field manual. The New York Botanical Garden. 1996. 306 p.</p> <p>- AMOROZO, M.C.M., L.C. Ming &amp; S.P. da Silva (eds.). Métodos de Coleta e Análise de Dados em Etnobiologia, Etnoecologia e Disciplinas Correlatas. CNPq/UNESP. 2002. 204.</p> <p>- BALICK, M.J. and COX, P.A. People, Plants, and Culture. Scientific American Library, New York, 1996. 1-24.</p> <p>- BERLIN, B. Principles of classification. Princeton. 1996.</p> <p>- DI STASI, L.C. Plantas Medicinais: arte e ciência. Um guia de estudo interdisciplinar. Ed. UNESP. 1996. 230p.</p> <p>- MARTIN, G.J. Ethnobotany: a Methods Manual. London, Chapman &amp; Hall. Vol. 1, 1995. 267p.</p> <p>- RIBEIRO, B. Suma Etnológica Brasileira. Etnobiologia. 2a Ed. Petrópolis: Vozes/FINEP, p: 15-25, 1987.</p> <p>- SCHULTES, R.; VON REIS, S. (Org.). Ethnobotany: Evolution of a discipline. Portland: Dioscorides Press, 1995. p. 23-39.</p> <p>- GLORIA, B.A. 2015. Morfologia de sistemas subterrâneos de plantas. Piracicaba, Taxon Brasil. 160 p.</p> <p>- BELL AD, BRYAN A. 2008. Plant form : an illustrated guide to flowering plant morphology. Timber Press.</p> <p>Gonçalves E. 2011. Morfologia vegetal : organografia e dicionário ilustrado de morfologia das plantas vasculares. 2a ed. Nova Odessa SP Brasil: Instituto Plantarum de Estudos da Flora.</p> <p>- BARROSO, G.M.; MORIM, M.P.; PEIXOTO, A.L.; ICHASO, C.L. Frutos e Sementes: Morofologia aplicada à sistemática de dicotiledôneas. Viçosa: Editora da UFV. 1999. 426 p.</p> <p>- VIDAL, W.N.; VIDAL, M.R.R. 1992. Botânica - organografia. 3ª ed. Viçosa: Ed. UFV.</p> <p>- RECH, A.R; AGOSTINI, K; OLIVEIRA, P.E.; MACHADO, I.C. 2014. Biologia da Polinização. Rio de Janeiro, Projeto Cultural. 527 p.</p> <p>- SOUZA VC, FLORES TB. LORENZI H. 2013 Introdução à Botânica : Morfologia. Nova Odessa. Ed. Plantarum.</p> |                     |           |

### INSTITUTO DE FÍSICA (INFI)

#### [401] Ciências Exatas e da Terra / Geociências / Meteorologia

| Nº VAGAS | REGIME DE TRABALHO  | CLASSE    |
|----------|---------------------|-----------|
| 1        | Dedicação Exclusiva | Adjunto A |

**FORMAÇÃO EXIGIDA**

1. Graduação em: Física (~~Licenciatura e Bacharelado~~) (**Licenciatura ou Bacharelado**); e
2. Doutorado em Área de Avaliação/Área Básica: Geociências / Geociências ou Meteorologia.

**PROGRAMA**

1. Composição e Estrutura da Atmosfera Terrestre.
2. Radiação Solar e o balanço de energia global.
3. Termodinâmica da atmosfera.
4. Balanço da umidade atmosférica.
5. Física de Nuvens.
6. Eletricidade Atmosférica.
7. Modelos Atmosféricos.
8. Mudanças climáticas.
9. Circulação atmosférica.
10. Modelo WRF (Weather Research and Forecasting).

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

- HOBBS, P.V.; WALLACE, J.M. Atmospheric Science: An Introductory survey. Academic Press, 2006.
- HOLTON, James, R. An introduction to dynamic meteorology. Academic Press. Elsevier. Fourth Edition. 2004. 535p.
- IRIBARNE, JV; CHO, HR. Atmospheric Physics, Dordrecht, Reidel, 1980.
- JACOBSON, Mark Z. Fundamentals of atmospheric modeling. Cambridge University Press, 1999. 656p.
- MACGORMAN, DR. The Electrical Nature of Storms, Oxford University Press, 1998.
- MONTEITH, J.L. Principles of environmental physics. 3.ed. Burlington: Academic Press, 2007.
- PEREIRA, A. R.; ANGELOCCI, L. R.; SENTELHAS, P. C.; Agrometeorologia: fundamentos e aplicações. Guaíba: Agropecuária, 478p. 2002.
- SALBY, ML. Fundamentals of Atmospheric Physics, Academic Press, 1999.
- SEINFELD, J.H., PANDIS, S. N., Atmospheric Chemistry and Physics: From Air Pollution to Climate Change, New York, John Wiley & Sons, Inc., 1998.
- UMAN, MA. The Lightning Discharge, Academic Press Inc., 1987.
- ROGER G. Barry , Richard J. Chorley. Atmosfera, Tempo e Clima, 2013.

**INSTITUTO INTEGRADO DE SAÚDE (INISA)****[400] Ciências da Saúde / Fisioterapia e Terapia Ocupacional**

| Nº VAGAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | REGIME DE TRABALHO  | CLASSE    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-----------|
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Dedicação Exclusiva | Adjunto A |
| <b>FORMAÇÃO EXIGIDA</b> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Graduação em: Fisioterapia; e</li> <li>2. Doutorado em Área de Avaliação/Área Básica: Educação Física / Fisioterapia e Terapia Ocupacional ou Educação Física; ou Área de Avaliação/Área Básica: Interdisciplinar / Interdisciplinar ou Saúde e Biológicas ou Sociais e Humanidades; ou Área de Avaliação/Área Básica: Medicina I / Clínica Médica ou Cardiologia ou Pneumologia; ou Área de Avaliação/Área Básica: Saúde Coletiva / Saúde Coletiva ou Epidemiologia ou Saúde Pública.</li> </ol>                                                                                                                                                                                                                                                                                |                     |           |
| <b>PROGRAMA</b> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Atuação fisioterapêutica cardiorrespiratória aplicada à saúde do adulto nas redes de atenção à saúde.</li> <li>2. Atuação fisioterapêutica nas pessoas com doenças vasculares periféricas.</li> <li>3. Atuação fisioterapêutica no paciente crítico.</li> <li>4. Atuação fisioterapêutica no paciente em pré e pós-operatório de cirurgia tóraco-abdominal.</li> <li>5. Reabilitação cardiopulmonar nas pessoas com doenças crônicas.</li> <li>6. Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Fisioterapia.</li> <li>7. Integração Ensino, Serviço e Comunidade na formação do profissional de saúde.</li> <li>8. Metodologias Ativas de Ensino e Aprendizagem.</li> <li>9. Processo Saúde-Doença e os determinantes de saúde.</li> <li>10. Integralidade do cuidado.</li> </ol> |                     |           |
| <b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>- ALMEIDA-FILHO, N. Ensino superior e os serviços de saúde no Brasil. The Lancet, v.377, n.9781, p.1898-1900, 2011.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                     |           |

- AMIB ISBPT. Diretrizes brasileiras de ventilação mecânica. Versão eletrônica oficial. 2013. Disponível em: <https://interfisio.com.br/imagens/artigos/2013/Diretrizes-AVM-AMIB-SBPT-2013.pdf>
- ANASTASIOU, L. G. C.; ALVES, L. P. Processos de ensinagem na universidade. 10ª ed. Editora Univille, 2012.
- BISPO JUNIOR, J. P. Formação em fisioterapia no Brasil: reflexões sobre a expansão do ensino e os modelos de formação. História, Ciências, Saúde-Manguinhos, v.16, n.3, p.655-668, 2009.
- BRASIL. Ministério da Educação. Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Fisioterapia. 2002. Acesso: nov. 2019. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CES042002.pdf>
- BRITTO, R. R.; BRANT, T. C. S.; PARREIRA, V. F Recursos manuais e instrumentais em fisioterapia respiratória. São Paulo, Manole, 2014.
- MAFFEI, F. H. de A. Doenças Vasculares Periféricas. 3 Ed. RJ: Medsi, 1995.
- PINHEIRO, R.; MATTOS, R. A. (org.) Cuidados: as fronteiras da integralidade. 3ª ed. Rio de Janeiro: IMS/UERJ – CEPESC – ABRASCO, 2006.
- REGENGA, M. M. Fisioterapia em Cardiologia: da unidade de terapia intensiva à reabilitação. São Paulo: Roca, 2012.
- RODRIGUES, P. H. SANTOS, I. S. Saúde e Cidadania: Uma Visão Histórica e Comparada do SUS. 2ª ed. São Paulo: Ed. Atheneu, 2011.
- SARMENTO, G. J. V.; VEJA, J. M.; LOSPE, N. S. Fisioterapia em UTI, volume 1: Avaliação e Procedimentos. SP: Atheneu, 2006.
- SARMENTO, G. J. V. Fisioterapia Hospitalar: pré e ós-operatórios. SP: Manole, 2009.
- SARMENTO, G. J. V. O ABC da fisioterapia respiratória. SP: Manole, 2009.
- SARMENTO, G. J. V. Fisioterapia hospitalar: pré e pós-operatórios. SP: Manole, 2009.
- UMEDA, I. I. K. Manual de Fisioterapia na cirurgia cardíaca: guia prático 2. SP: Manole, 2010.
- VEGA, J. M.; LUQUE, A.; SARMENTO, G. J. V.; MODERNO, L. F. O. Tratado de Fisioterapia Hospitalar - Assistência integral ao paciente. São Paulo: Atheneu, 2012.

### INSTITUTO DE MATEMÁTICA (INMA)

#### [422] Multidisciplinar / Ensino

| Nº VAGAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | REGIME DE TRABALHO  | CLASSE    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-----------|
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Dedicação Exclusiva | Adjunto A |
| <p><b>FORMAÇÃO EXIGIDA</b></p> <p>1. Graduação em: Matemática (Licenciatura ou Bacharelado); e</p> <p>2. Doutorado em Área de Avaliação/Área Básica: Ensino / Ensino de Ciências e Matemática ou Ensino; ou Área de Avaliação/Área Básica: Educação / Educação.</p> <p><b>PROGRAMA</b></p> <p>1. Relações e Funções no ensino superior e o enfoque da Etnomatemática.</p> <p>2. O uso do Lúdico para o ensino e a aprendizagem em Matemática.</p> <p>3. Modelagem Matemática no Ensino e Teorema Fundamental do Cálculo.</p> <p>4. Ensino de cônicas e coordenadas polares: possibilidades com softwares educativos.</p> <p>5. A História da Matemática e os sistemas de equações lineares, determinantes e matrizes e suas relações com a educação básica.</p> <p>6. Trigonometria da Educação Básica ao ensino superior: aspectos conceituais e práticas de ensino.</p> <p>7. Volume dos sólidos - da Educação Básica ao ensino superior: aspectos conceituais e práticas de ensino.</p> <p>8. O ensino e a aprendizagem da Álgebra da Educação Básica ao ensino superior: aspectos conceituais e práticas de ensino.</p> <p>9. O ensino e a aprendizagem da Geometria da Educação Básica ao ensino superior: aspectos conceituais e práticas de ensino.</p> <p>10. A resolução de problema, o cálculo mental e a utilização do erro como estratégia didática no Ensino e aprendizagem da Matemática.</p> <p><b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b></p> <p>- ALVES, EMS. A ludicidade no ensino da matemática. Papirus, 2011.</p> <p>- ANTON, H. Cálculo, um novo horizonte. 6ª ed., Porto Alegre: Bookman, 2000.</p> <p>- BALDIN, Y.; FURUYA, Y. Geometria Analítica para todos e atividades com Octave e Geogebra. EdUFSCar, São Carlos, 2011.</p> <p>- BARON, M. Curso de história da matemática: origens e desenvolvimento do cálculo. Brasília: Universidade de Brasília. vols. 1, 2, 3 e 4. 1985.</p> |                     |           |

- BASSANEZI, R. C. Ensino-aprendizagem com modelagem matemática. Editora. Contexto, São Paulo, 2002.
- BOYER, C. B. História da matemática. 2ª Edição. São Paulo: Edgard Blücher Ltda, 1996.
- BORBA, M. C.; PENTEADO, M. G. Informática e Educação Matemática. Coleção Tendências em Educação Matemática. Belo Horizonte: Autêntica, 2009.
- BORBA, M.C; SILVA, R.S.R.; GADANIDIS, G. Fases das tecnologias digitais em Educação Matemática: Sala de aula e internet em movimento. Coleção Tendências em Educação Matemática. Belo Horizonte: Autêntica, 2014.
- CARAÇA, B. J. Conceitos fundamentais da Matemática. 3 ed. Lisboa: Gradiva, 2000.
- CARMO, M.; MORGADO, A.; WAGNER, E. Trigonometria e Números Complexos. Publicação SBM, 2001.
- COXFORD, A; SHULTE, A (Org.). As Ideias da Álgebra. São Paulo: Atual, 1994.
- CURY, H. N. Erros em soluções de problemas de cálculo diferencial e integral: análise, classificação e tentativas de superação. Porto Alegre: PUCRS, Instituto de Matemática. Relatório de pesquisa, 1990.
- CURY, H. N. Erros, dificuldades e obstáculos no ensino e na aprendizagem de Matemática: um levantamento de trabalhos em anais. Acta Scientiae, Canoas, v. 17, n. 2, p.357-370, maio/ago. 2015.
- D'AMBRÓSIO, U. Etnomatemática: elo entre as tradições e a modernidade. 5ª ed. Belo Horizonte: Autêntica Editora. 2013.
- GRANDO, R. C. O jogo e a matemática no contexto da sala de aula. São Paulo: Paulus, 2004.
- LIMA, E. L.; CARVALHO, P. C. P.; WAGNER, E.; MORGADO, A. C. A matemática do ensino médio. Rio de Janeiro: SBM, 2006. v. 3.
- LINDQUIST, MM; SHULTE, A (Org.). Aprendendo e Ensinando Geometria. São Paulo: Atual, 1994.
- MIGUEL, A.; MIORIM, M. A. História na educação matemática: propostas e desafios. Coleção Tendências em Educação Matemática. Belo Horizonte: Autêntica, 2007.
- ONUCHIC, L. R.; LEAL, JR, L. C.; PIRONEL, M. Perspectiva para resoluções de problemas. São Paulo: Editora Livraria da Física, 2017.
- ROQUE, T. História da Matemática: uma visão crítica, desfazendo mitos e lendas. Rio de Janeiro: Zahar, 2012.
- STEWART, J. Cálculo. 4ª ed., São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2002.

### CÂMPUS DE AQUIDAUANA (CPAQ)

#### [403] Linguística, Letras e Artes / Letras / Línguas Estrangeiras Modernas (Língua Inglesa)

| Nº VAGAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | REGIME DE TRABALHO  | CLASSE    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-----------|
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Dedicação Exclusiva | Adjunto A |
| <p><b>FORMAÇÃO EXIGIDA</b></p> <p>1. Graduação em Letras - Licenciatura com Habilitação em Inglês ou em Português e Inglês; e</p> <p>2. Doutorado em Área de Avaliação/Área Básica: Linguística e Literatura / Letras ou Linguística ou Psicolinguística ou Linguística Aplicada ou Língua Portuguesa ou Línguas Estrangeiras Modernas.</p> <p><b>PROGRAMA</b></p> <p>1. Multiletramentos no ensino de inglês.</p> <p>2. Formação crítica de professores de línguas.</p> <p>3. Produção oral em língua inglesa.</p> <p>4. Translinguagem / Práticas translíngues.</p> <p>5. Literatura e o ensino de língua inglesa.</p> <p>6. Leitura e compreensão de textos em língua inglesa.</p> <p>7. Aspectos fonéticos e fonológicos da língua inglesa.</p> <p>8. Aspectos lexicais da língua inglesa.</p> <p>9. O papel da gramática no ensino da língua inglesa.</p> <p>10. A importância do ensino da língua inglesa na educação básica.</p> <p><b>Atenção:</b> As provas escrita e didática deverão ser realizadas em língua inglesa.</p> <p><b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b></p> <p>- CANAGARAJAH, S. Translingual practice: global englishes and cosmopolitan relations. New York: Routledge, 2013.</p> |                     |           |

- COSSON, R. Letramento literário: teoria e prática. [2. ed.]. São Paulo: Contexto, 2014.
- CRISTÓFARO-SILVA. Pronúncia do Inglês para falantes do português brasileiro – os sons. Belo Horizonte: FALE/UFMG, 2005.
- CRYSTAL, David. A revolução da linguagem. Rio de Janeiro: Zahar, 2005.
- HAEGEMAN, L. M. V. Thinking syntactically: a guide to argumentation and analysis. Malden: Blackwell Publishing, 2006.
- JORDÃO, C. M. (org.). A linguística aplicada no Brasil: rumos e passagens. Campinas: Pontes Editores, 2016.
- JORDÃO, C. M.; MARTINEZ, J.Z.; HALU, R. Formação 'desformatada': práticas com professores de língua inglesa. Campinas: Pontes Editores, 2011.
- LANKSHEAR, C; KNOBEL, M. New literacies: everyday practices and classroom learning. 2nd ed. New York: Open University Press, 2009.
- PAIVA, V. L. M. O. Práticas de ensino e aprendizagem de inglês com foco na autonomia. 2. ed. Campinas: Pontes Editorial, 2007.
- PENNYCOOK, A. Critical applied linguistics: a critical introduction. Lawrence Erlbaum, 2001.
- RAJAGOPALAN, K. Por uma linguística crítica: linguagem, identidade e a questão ética. São Paulo: Parábola Editorial, 2003.
- ROJO, R. H. R. Escol@ conectada: os multiletramentos e as TICs. São Paulo: Parábola Editorial, 2013.

#### [404] Linguística, Letras e Artes / Linguística

| Nº VAGAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | REGIME DE TRABALHO  | CLASSE    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-----------|
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Dedicação Exclusiva | Adjunto A |
| <p><b>FORMAÇÃO EXIGIDA</b></p> <p>1. Graduação em : Letras - Licenciatura ou Linguística; e</p> <p>2. Doutorado em Área de Avaliação/Área Básica: Linguística e Literatura / Letras ou Linguística ou Psicolinguística ou Linguística Aplicada ou Língua Portuguesa.</p> <p><b>PROGRAMA</b></p> <p>1. Fonética e Fonologia: fonemas, transcrição fonética e fenômenos fonológicos do Português Brasileiro.</p> <p>2. Os gêneros do discurso, na perspectiva bakhtiniana, e os desdobramentos na prática docente.</p> <p>3. A natureza do Signo Linguístico: significado e significante na visão estruturalista de Ferdinand de Saussure.</p> <p>4. Coesão, Coerência e Referenciação (anáforas e catáforas).</p> <p>5. Morfemas Verbais do Português Brasileiro.</p> <p>6. Discurso, ideologia e dimensões do sentido.</p> <p>7. Aspectos Sintáticos da Língua Portuguesa na visão Gerativista.</p> <p>8. A Teoria dos Atos de Fala.</p> <p>9. As Diferentes Concepções de Gramática e suas relações com o Ensino de Língua Portuguesa.</p> <p>10. Linguagem e sociedade: norma, uso, variação e preconceito linguístico.</p> <p><b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b></p> <p>- AUSTIN, J. L. Sentido e Percepção. Martins Fontes. 1993.</p> <p>- BAKHTIN, M.(VOLOCHÍNOV). Estética da Criação Verbal. São Paulo: Martins Fontes. 2013.</p> <p>- BENVENISTE, É. Problemas de Linguística Geral I, Trad.; M. da G. Novak, M.L. Néri. Campinas Pontes, 1988.</p> <p>- BISOL, L. (org.). Introdução a estudos de fonologia do português brasileiro. 2ª Edição revista e ampliada. Porto Alegre: EDIPUCRS, 1999.</p> <p>- BISOL, L.; BRESCANCINI, C. (Org.). Fonologia e variação. Recortes do Português Brasileiro. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2002.</p> <p>- CAGLIARI, L. C. Elementos de Fonética do Português Brasileiro. São Paulo: Paulistana, 2007.</p> <p>- CALVET, L. Sociolinguística: uma introdução crítica. São Paulo: Parábola, 2002.</p> <p>- CÂMARA JUNIOR, J. Mattoso. Estrutura da Língua Portuguesa. 37. Ed. Petrópolis: Vozes, 2005.</p> <p>- DOCROT, O. Estruturalismo e Linguística. São Paulo: Cultrix, 1968.</p> <p>- FIORIN, José L. Elementos de análise do discurso. 2 ed. São Paulo: Contexto, 1990.</p> <p>- FAVERO, L. Coesão e coerência textuais. 9. Ed. São Paulo: Ática, 2002.</p> <p>- GUIMARÃES, E. História da Semântica. Campinas, SP: Pontes, 2007.</p> <p>- ILARI, R. Introdução à Semântica. Ed. Contexto. 2004.</p> <p>- KOCH, I.; TRAVAGLIA, L. A coerência textual. 14. Ed. São Paulo: Contexto, 2002.</p> |                     |           |

- KOCH, Ingedore Grunfeld Villaça. Introdução à Linguística Textual: trajetória e grandes temas. São Paulo: Martins Fontes, 2006.
- MARCUSCHI, Luiz Antônio. Produção textual, análise de gêneros e compreensão. São Paulo: Parábola Editorial, 2008.
- MIOTO, C. Novo Manual de Sintaxe. São Paulo: Ed. Contexto, 2014.
- ORLANDI, Eni P. Língua brasileira e outras histórias: discurso sobre a língua e o ensino no Brasil. Campinas: Editora RG, 2009.
- ORLANDI, Eni P. Análise do discurso: princípios e procedimentos. 8. ed. São Paulo: Pontes, 2009.
- POSSENTI, S. Por que (não) ensinar gramática na escola. Campinas: Mercado de Letras: Associação de Leitura do Brasil, 1996.
- SAUSSURE, F. Curso de Linguística Geral. São Paulo: Cultrix, 1995.
- SEARLE, J. R. Expressão e significado. São Paulo: Martins Fontes, 2002.
- ANTUNES, I. Muito além da gramática: por um ensino de línguas sem pedras no caminho. São Paulo: Parábola Editorial, 2007.
- CRISTÓFARO-SILVA, T. Fonética e Fonologia do Português. São Paulo: Contexto, 2001.
- LABOV, William. Padrões sociolinguísticos. São Paulo: Parábola, 2008.
- WEINREICH, Uriel; LABOV, William; HERZOG, Marvin. Fundamentos empíricos para uma teoria de mudança linguística. São Paulo: Parábola, 2006.

### **CÂMPUS DE CHAPADÃO DO SUL (CPCS)**

#### **[424] Ciências Sociais Aplicadas / Administração / Administração de Empresas**

| Nº VAGAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | REGIME DE TRABALHO  | CLASSE    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-----------|
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Dedicação Exclusiva | Adjunto A |
| <p><b>FORMAÇÃO EXIGIDA:</b><br/> Graduação em Administração ou Engenharia de Produção; e<br/> Doutorado em Área de Avaliação / Área Básica: Engenharias III / Engenharia de Produção; ou<br/> Área de Avaliação / Área Básica: Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo / Administração ou Administração de Empresas.</p> <p><b>PROGRAMA:</b><br/> 1. Planejamento e controle da produção e operações.<br/> 2. Manufatura Classe Mundial (WCM).<br/> 3. Gestão de compras na produção.<br/> 4. Gestão de estoques e distribuição.<br/> 5. Tecnologias da informação e comunicação na gestão de materiais e logística.<br/> 6. Capacidade produtiva e projeções de demanda.<br/> 7. Gestão de operações de serviços.<br/> 8. Teoria dos jogos: jogos estáticos de informações completas e incompletas.<br/> 9. Teoria dos jogos: jogos dinâmicos de informações completas e incompletas.<br/> 10. Tipos de arranjos físicos na produção.</p> <p><b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</b><br/> - MARTINS, Petronio G.; ALT, Paulo Renato C., Administração de Materiais e Recursos Patrimoniais. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.<br/> - POZO, Hamilton. Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais: uma abordagem logística. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2016.<br/> - MOREIRA, Daniel A. Administração da Produção e Operações. São Paulo: Saraiva, 2012.<br/> - CORREA, Enrique L.; CORREA, Carlos A. Administração da Produção e Operações: Manufatura e Serviços - uma abordagem estratégica. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2017.<br/> - MARTINS, Petronio G.; LAUGENI, Fernando P. Administração da Produção. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2015<br/> - FIANI, Ronaldo. Teoria dos Jogos: com aplicações em economia, administração e ciências sociais. 4. ed. Rio de Janeiro: Elsevier Campus, 2015</p> |                     |           |

### **CÂMPUS DE COXIM (CPCX)**

**[410] Ciências Sociais Aplicadas / Direito / Direito Público**

| Nº VAGAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | REGIME DE TRABALHO  | CLASSE    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-----------|
| 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Dedicação Exclusiva | Adjunto A |
| <p><b>FORMAÇÃO EXIGIDA</b></p> <p>1. Graduação em Direito; e</p> <p>2. Doutorado em Área de Avaliação / Área Básica: Direito / Direito ou Direito Público ou Direito Processual Civil ou Direito Penal ou Direitos Especiais.</p> <p><b>PROGRAMA</b></p> <p>1. Processo civil: Jurisdição. Ação.</p> <p>2. Processo civil: Atos Processuais</p> <p>3. Processo civil: Tutela Provisória</p> <p>4. Processo civil: Formação, Suspensão e Extinção do Processo.</p> <p>5. Processo do trabalho: Atos, Termos e Prazos Processuais.</p> <p>6. Processo do trabalho: Recursos.</p> <p>7. Processo do trabalho: Dissídio Coletivo.</p> <p>8. Direito penal: Dos crimes contra a administração pública.</p> <p>9. Direito penal: Lei Penal no Tempo e no espaço.</p> <p>10. Processo Penal: Processo de execução da pena. Lei de Execução penal.</p> <p><b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b></p> <p>- BERMUDEZ, Sergio. Introdução ao Processo Civil, 6ª edição. Rio de Janeiro: Forense, 2018.</p> <p>- BUENO, Cassio Scarpinella. Manual de direito processual civil – volume único. São Paulo: Saraiva, 2017.</p> <p>- MONTENEGRO FILHO, Misael. Direito Processual Civil, 13ª edição. Rio de Janeiro: Atlas, 2018.</p> <p>- THEODORO Jr., Humberto. Curso de Direito Processual Civil - Vol. III, 52ª edição. Rio de Janeiro: Forense, 2018.</p> <p>- GARCIA, Gustavo Filipe Barbosa. Curso de Direito Processual do Trabalho, 6ª edição. Rio de Janeiro: Forense, 2017.</p> <p>- LEITE, Carlos Henrique Bezerra. Curso de direito processual do trabalho. São Paulo: Saraiva, 2017.</p> <p>- PEREIRA, Leone. Manual de processo do trabalho, 4ª edição. São Paulo: Saraiva, 2017.</p> <p>- LOPES JR., AURI. Direito processual penal. São Paulo: Saraiva, 2017.</p> <p>- NUCCI, Guilherme de Souza. Curso de Direito Processo Penal, 15ª edição. Rio de Janeiro: Forense, 2018.</p> <p>- RANGEL, Paulo. Direito Processual Penal, 26ª edição. Rio de Janeiro: Atlas, 2018.</p> <p>- BITENCOURT, Cezar Roberto. Tratado de direito penal: Parte Especial 5: Crimes contra a administração pública e crimes praticados por prefeitos São Paulo: Saraiva, 2017.</p> <p>- BITENCOURT, Cezar Roberto. Tratado de direito penal : parte geral 1: Parte Geral. São Paulo: Saraiva, 2017.</p> <p>- ESTEFAM, André. Direito penal esquematizado: parte geral. São Paulo: Saraiva, 2017.</p> <p>- NUCCI, Guilherme de Souza. Curso de Direito Penal - Vol. 1 - Parte Geral - Arts. 1ª a 120 do Código Penal, 3ª edição. Rio de Janeiro: Forense, 2018.</p> |                     |           |

**[411] Ciências Sociais Aplicadas / Direito / Direito Privado**

| Nº VAGAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | REGIME DE TRABALHO  | CLASSE    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-----------|
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Dedicação Exclusiva | Adjunto A |
| <p><b>FORMAÇÃO EXIGIDA</b></p> <p>1. Graduação em Direito; e</p> <p>2. Doutorado em Área de Avaliação / Área Básica: Direito / Direito ou Direito Privado ou Direito Civil ou Direito do Trabalho ou Direito Comercial ou Direitos Especiais.</p> <p><b>PROGRAMA</b></p> <p>1. Direito civil: Defeitos do Negócio Jurídico.</p> <p>2. Direito civil: Prescrição e Decadência.</p> <p>3. Direito Civil: Responsabilidade Civil.</p> <p>4. Direito do trabalho: Sujeitos da Relação de Trabalho.</p> <p>5. Direito do trabalho: Proteção do Trabalho do Adolescente e da Mulher.</p> <p>6. Direito do trabalho: Estabilidade.</p> |                     |           |

7. Direito empresarial: Falência e Recuperação de empresas.
8. Direito empresarial: Teoria Geral do Direito Empresarial.
9. Direito previdenciário: Benefícios em espécie do Regime Geral da Previdência Social.
10. Direito previdenciário: Financiamento da Previdência Social.

#### BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- TARTUCE, Flávio. Direito Civil - Vol. 1 - Lei de Introdução e Parte Geral, 14ª edição. Rio de Janeiro: Forense, 2017.
- GAGLIANO, Pablo Stolze. Novo curso de direito civil, v. 3 : responsabilidade civil. São Paulo: Saraiva, 2018.
- GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito civil brasileiro, volume 4 : responsabilidade civil. São Paulo: Saraiva, 2017.
- VENOSA, Sílvio de Salvo. Direito Civil - Vol. 1 - Parte Geral, 18ª edição. Rio de Janeiro: Atlas, 2017.
- VENOSA, Sílvio de Salvo. Direito Civil - Vol. 2 – Contratos e Responsabilidade civil. Rio de Janeiro: Atlas, 2017.
- GARCIA, Gustavo Filipe Barbosa. Curso de Direito do Trabalho, 11ª edição. Rio de Janeiro: Forense, 2017.
- JORGE NETO, Francisco Ferreira; CAVALCANTE, Jouberto de Quadros Pessoa. Direito do Trabalho, 9ª edição. Rio de Janeiro: Atlas, 2018.
- LEITE, Carlos Henrique Bezerra. Curso de direito do trabalho. São Paulo: Saraiva, 2018.
- CHAGAS, Edilson Enedino das. Direito empresarial esquematizado. São Paulo: Saraiva, 2017.
- MAMEDE, Gladston. Direito Societário-Sociedades Simples e Empresárias - Direito Empresarial Brasileiro, 11ª edição. Rio de Janeiro: Atlas, 2018.
- VENOSA, Sílvio de Salvo; RODRIGUES, Cláudia. Direito Empresarial 8ª edição. Rio de Janeiro: Atlas, 2018.
- CASTRO, Carlos Alberto Pereira de; LAZZARI, João Batista. Manual de Direito Previdenciário, 21ª edição. Rio de Janeiro: Forense, 2018.
- LEITÃO, André Studart. Manual de direito previdenciário. São Paulo: Saraiva, 2018; SANTOS, Marisa Ferreira dos. Direito previdenciário esquematizado. São Paulo: Saraiva, 2018.

### CÂMPUS DE NOVA ANDRADINA (CPNA)

#### [405] Ciências Sociais Aplicadas / Administração / Ciências Contábeis

| Nº VAGAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | REGIME DE TRABALHO  | CLASSE    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-----------|
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Dedicação Exclusiva | Adjunto A |
| <p><b>FORMAÇÃO EXIGIDA</b></p> <p>1. Graduação em Ciências Contábeis; e</p> <p>2. Doutorado em: Área de Avaliação/ Área Básica: Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo / Ciências Contábeis ou Administração ou Administração Pública; ou Área de Avaliação / Área Básica: Economia / Economia; Área de Avaliação / Área Básica: Engenharias III / Engenharia de Produção; ou Área de Avaliação / Área Básica: Interdisciplinar / Meio Ambiente e Agrárias ou Engenharia/Tecnologia/Gestão ou Sociais e Humanidades.</p> <p><b>PROGRAMA</b></p> <p>1. Planejamento tributário (Elisão, Evasão e Norma Antielisão / Modalidades de tributação).</p> <p>2. Procedimentos Contábeis aplicáveis ao Agronegócio: Planificação contábil, Custo e receita da exploração de atividade agrícola, de atividade pecuária e de atividade agroindustrial.</p> <p>3. Processo de harmonização contábil: as normas internacionais de contabilidade (IASC), as normas norte-americanas de contabilidade (FASB).</p> <p>4. Combinação de Negócios (Fusão, Cisão e Incorporação).</p> <p>5. Teoria da Contabilidade: pronunciamentos técnicos sobre Ativo, Passivo, Patrimônio Líquido, Receita, Ganho, Despesa e Perda.</p> <p>6. Consolidação das Demonstrações Contábeis / Dissolução e liquidação de sociedades.</p> <p>7. Destinação de Resultados: constituição de reservas e distribuição dos lucros.</p> <p>8. Fundamentos da Contabilidade de Custo: Análise Custo/Volume/Lucro.</p> <p>9. Regimes Tributários: Simples Nacional, Lucro Presumido, Lucro Real e Lucro Arbitrado.</p> <p>10. Folha de Pagamento: noções básicas de contabilização da folha de pagamento e encargos sociais, férias, 13º Salário. Provisões: conceitos e tipos de provisões.</p> <p><b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b></p> <p>- ALVES, Aline. Teoria da contabilidade. Porto Alegre: SAGAH, 2017.</p> |                     |           |

- BRUNI, Adriano Leal. Gestão de custos e formação de preço. 7. Rio de Janeiro: Atlas, 2019.
- CHAVES, Francisco Coutinho. Planejamento tributário na prática gestão tributária aplicada. 4. Rio de Janeiro: Atlas, 2017.
- CREPALDI, Silvio Aparecido. Contabilidade rural uma abordagem decisória. 9. Rio de Janeiro: Atlas, 2019.
- FLORES, Eduardo. Teoria da contabilidade financeira fundamentos e aplicações. Rio de Janeiro: Atlas, 2017.
- MARION, José Carlos. Análise das demonstrações contábeis. 8. Rio de Janeiro: Atlas, 2019.
- MARION, José Carlos. Contabilidade empresarial. 18. Rio de Janeiro: Atlas, 2018.
- MARTINS, Eliseu. Contabilidade de custos. 11. Rio de Janeiro: Atlas, 2018.
- OLIVEIRA, Neuza Corte de. Contabilidade do agronegócio: teoria e prática. 2. ed. rev. e atual. Curitiba: Juruá, 2014.
- SILVA, Filipe Martins da. Planejamento tributário. Porto Alegre: SER - SAGAH, 2017.
- VICECONTI, Paulo. Contabilidade avançada e análises das demonstrações financeiras. 18. São Paulo: Saraiva, 2018.

**[406] Ciências Sociais Aplicadas / Administração / Ciências Contábeis (Economia e Finanças )**

| Nº VAGAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | REGIME DE TRABALHO  | CLASSE    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-----------|
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Dedicação Exclusiva | Adjunto A |
| <p><b>FORMAÇÃO EXIGIDA</b></p> <p>1. Graduação em Ciências Contábeis ou Administração ou Economia; e</p> <p>2. Doutorado em: Área de Avaliação/Área Básica: Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo / Ciências Contábeis; ou Área de Avaliação/Área Básica: Economia/Economia.</p> <p><b>PROGRAMA</b></p> <p>1. Sistema financeiro nacional, estrutura do sistema financeiro nacional. Mercados financeiros: monetário e crédito. Mercado financeiro: capitais e cambial.</p> <p>2. Juros, formação dos juros, as taxas de juros. Investimentos financeiros e cenários econômicos. Formação do spread bancário. Taxa básica de juros. Produtos financeiros.</p> <p>3. Mercado de renda fixa. Mercado primário de ações. Mercado secundário de ações. Avaliação de ações. Derivativos. Investidores institucionais e fundos de investimentos.</p> <p>4. Administração Financeira. Análise das demonstrações financeiras e índices. Análise de Capital de Giro e Alavancagem Financeira. Custo e Estrutura de Capital. Risco e Retorno.</p> <p>5. Planejamento Financeiro e Fluxo de Caixa. Orçamento de Capital: fluxo de caixa, técnicas, risco e refinanciamento.</p> <p>6. Objeto da auditoria, demonstrações contábeis, estrutura conceitual para elaboração e apresentação das demonstrações contábeis, controle interno. Técnicas de auditoria: procedimentos de auditoria, papéis de trabalho, estudo do controle interno.</p> <p>7. Perícia Contábil. Conceitos, Fundamentação legal, Normas profissionais (NBC PP) e técnicas (NBC TP), Tipos de perícia, Perícia x auditoria.</p> <p>8. Avaliação: Conceitos, Fundamentação legal, Métodos de avaliação.</p> <p>9. Matemática financeira. Regime de juros simples: modelagem matemática, taxas proporcionais e equivalentes, descontos e equivalências financeiras. Regime de juros compostos: taxas de juros nominal e efetiva, descontos e equivalências financeiras.</p> <p>10. Mercado financeiro e de capitais. Intermediação financeira. Políticas econômicas.</p> <p><b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b></p> <p>- ASSAF NETO, Alexandre. Mercado financeiro. 14 ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2018.</p> <p>- ASSAF NETO, Alexandre. Matemática financeira e suas aplicações. 14. Rio de Janeiro: Atlas, 2019.</p> <p>- CARRETE, Liliam Sanchez. Mercado financeiro brasileiro. Rio de Janeiro: Atlas, 2019.</p> <p>- CREPALDI, Silvio Aparecido. Auditoria contábil teoria e prática. 10. São Paulo: Atlas, 2016.</p> <p>- PINHEIRO, Juliano Lima. Mercado de capitais. 8 ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2016.</p> <p>- DEMETRIUS, Alexandre Pereira. Auditoria das demonstrações contábeis. 2. São Paulo: Saraiva, 2018.</p> <p>- ORNELAS, Martinho Maurício Gomes de. Perícia contábil: diretrizes e procedimentos. 6. ed. São Paulo, SP: Atlas, 2017.</p> |                     |           |

**[407] Engenharias / Engenharia Química / Processos Industriais de Engenharia Química**

| Nº | REGIME DE TRABALHO | CLASSE |
|----|--------------------|--------|
|----|--------------------|--------|

| VAGAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                     |           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-----------|
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Dedicação Exclusiva | Adjunto A |
| <p><b>FORMAÇÃO EXIGIDA</b></p> <p>1. Graduação em Química (Licenciatura ou Bacharelado) ou Engenharia Química ou Engenharia de Materiais; e</p> <p>2. Doutorado em Área de Avaliação / Área Básica: Engenharias II / Engenharia Química ou Processos Industriais de Engenharia Química ou Engenharia de Materiais e Metalúrgica ou Tecnologia Química.</p> <p><b>PROGRAMA</b></p> <p>1. Primeira e Segunda Leis da Termodinâmica;</p> <p>2. Fenômenos de transporte: Condução térmica, Viscosidade, Difusão, Condutividade elétrica de solução;</p> <p>3. Cristais Estrutura, engenharia, propriedades e implicações para desenvolvimento de novos materiais;</p> <p>4. Estática e Dinâmica dos fluidos e suas aplicações;</p> <p>5. Bombas, Tubulações e Compressores industriais para ciclos de refrigeração;</p> <p>6. Materiais metálicos, cerâmicos, poliméricos e compósitos – Princípios, definições e aplicações;</p> <p>7. Eletroquímica: Princípios básicos, atividade de íons em soluções, potenciais padrão e corrosão;</p> <p>8. Fenômenos de superfície. Classificação e estrutura; Tensão superficial, isoterma de adsorção. Propriedades cinéticas e óticas de coloides, Estabilidade, potencial eletrocinético;</p> <p>9. Cinética química. Velocidades das reações, leis de velocidades integradas, efeito da temperatura, mecanismos de reação, aproximação do estado estacionário, catálise.</p> <p>10. Noções de segurança, equipamentos básicos de laboratório, técnicas básicas de laboratório.</p> <p><b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b></p> <p>- ROMA, W. N. L. Fenômenos de Transporte para Engenharia. 2.ed. São Carlos, SP: Rima, 2006.</p> <p>- ABBOTT, M. M.; NESS, H. C. V. Termodinâmica, 1ª. Edição, São Paulo: Makron Books, 1989, 478p.</p> <p>- FOX, R. W.; BERTIN, G.; PRITCHARD, P. J. Introdução à Mecânica dos Fluidos. 6. Ed. Rio de Janeiro: Ltc Ed., 2006.</p> <p>- MACINTYRE, A. J. Bombas e Instalações de Bombeamento. 2. Ed. Rio de Janeiro: Ltc Ed., 1987-1997.</p> <p>- ATKINS, P. W.; JONES, L. Princípios de Química: Questionando a Vida Moderna e o Meio Ambiente. 5. Ed. Porto Alegre, RS: Bookman, 2013.</p> <p>- KOTZ, J. C.; TREICHEL, P. Química &amp; Reações Químicas: Volume 1. 4. Ed. Rio de Janeiro: Ltc Ed., C2002.</p> <p>- BROWN, T. L., LEMAY, H.E. JR., BURSTEN, B. E. Química a Ciência Central. 9ª edição, Editora Pearson Prentice Hall, 2005, volume único.</p> <p>- GIESBRECHT, E. Experiências de química: técnicas e conceitos básicos: PEQ-Projetos de Ensino de Química. Da Universidade de São Paulo, São Paulo, 1979.</p> <p>- BALL, D. W., Físico-Química (Vol 1). 1ª Ed. Editora Thomson Learning, 2011.</p> <p>- BALL, D. W., Físico-Química (Vol 2). 1ª Ed. Editora Thomson Learning, 2011.</p> |                     |           |

### CÂMPUS DE PARANÁIBA (CPAR)

#### [408] Ciências Sociais Aplicadas / Administração / Ciências Contábeis

| Nº VAGAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | REGIME DE TRABALHO  | CLASSE    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-----------|
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Dedicação Exclusiva | Adjunto A |
| <p><b>FORMAÇÃO EXIGIDA</b></p> <p>1. Graduação em Ciências Contábeis; e</p> <p>2. Doutorado em: Área de Avaliação/ Área Básica: Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo / Ciências Contábeis ou Administração ou Administração de Empresas ou Administração Pública ou Turismo; ou Área de Avaliação / Área Básica: Economia / Economia; Área de Avaliação / Área Básica: Engenharias III / Engenharia de Produção; ou Área de Avaliação / Área Básica: Matemática/Probabilidade e Estatística / Matemática; ou Área de Avaliação / Área Básica: Engenharias I / Engenharia Civil,</p> <p><b>PROGRAMA</b></p> <p>1. Demonstrações contábeis obrigatórias.</p> |                     |           |

2. Incorporação, Fusão e Cisão.
3. Avaliação e mensuração de ativo, passivo e patrimônio líquido.
4. Sistemas de informações contábeis.
5. Consolidação das demonstrações contábeis.
6. Teoria da Contabilidade: pronunciamentos técnicos sobre ativo, passivo, patrimônio líquido, receita, ganho, despesa e perda.
7. Análise das demonstrações contábeis.
8. Princípios contábeis aplicados a custos, classificações e esquemas básicos de Custos.
9. Métodos e técnicas de pesquisa em contabilidade.
10. Matemática comercial e financeira: sistemas de amortização, depreciação e de financiamentos.

#### BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- ALMEIDA, Marcelo Cavalcanti. Contabilidade societária. 3ª edição. Rio de Janeiro: Atlas, 2018.
- ASSAF NETO, Alexandre. Matemática financeira e suas aplicações. 13. ed. São Paulo, SP: Atlas, 2016.
- CREPALDI, Silvio Aparecido. Contabilidade gerencial: teoria e prática. 8ª edição. Rio de Janeiro: Atlas, 2017.
- GELBCKE, Ernesto Rubens et al. Manual de contabilidade societária: aplicável a todas as sociedades: de acordo com as normas internacionais e do CPC. 3. ed. São Paulo, SP: Atlas, 2018.
- GIL, Antonio de Loureiro. Sistemas de informações contábeis: uma abordagem gerencial. São Paulo Saraiva 2010.
- IUDÍCIBUS, S. de. Teoria da contabilidade. 11 ed. São Paulo: Atlas, 2015.
- MARION, José Carlos. Introdução à contabilidade gerencial. 3ª edição. São Paulo: Saraiva, 2017.
- OLIVEIRA, Antônio Benedito Silva. Métodos e técnicas de pesquisa em contabilidade. São Paulo, SP: Saraiva, 2003-2010.
- PADOVEZE, Clóvis Luís. Sistemas de informações contábeis fundamentos e análise. 7. São Paulo: Atlas, 2014.
- PUCCINI, Abelardo de Lima. Matemática financeira: objetiva e aplicada. 10. ed. São Paulo, SP: Saraiva, 2017.
- SILVA, Alexandre Alcântara da. Estrutura, análise e interpretação das demonstrações contábeis. 5ª edição. Rio de Janeiro: Atlas, 2017.
- WICKERT, Ilse Maria Beuren. Como elaborar trabalhos monográficos em contabilidade: teoria e prática. 3ª edição. São Paulo: Atlas, 2006.
- SANTOS, José Luiz dos. Contabilidade societária. 5ª edição. São Paulo: Atlas, 2015.

#### [409] Ciências Humanas / Educação / Tópicos Específicos de Educação

| Nº VAGAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | REGIME DE TRABALHO  | CLASSE    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-----------|
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Dedicação Exclusiva | Adjunto A |
| <p><b>FORMAÇÃO EXIGIDA</b></p> <p>1. <del>Graduação em Pedagogia ou Sociologia ou Ciências</del> Ciências Sociais ou Psicologia; <del>Graduação em Pedagogia ou Licenciatura em Sociologia ou Licenciatura em Ciências Sociais ou Licenciatura em Psicologia</del>; e</p> <p>2. Doutorado em: Área de Avaliação / Área Básica: Educação / Educação.</p> <p><b>PROGRAMA</b></p> <p>1. Antropologia: conceito, origem, histórico, divisões e escolas.</p> <p>2. Métodos e técnicas de pesquisa em ciências sociais aplicadas: estudo de caso e survey.</p> <p>3. Políticas Educacionais Contemporâneas e a organização dos sistemas de Ensino.</p> <p>4. Didática, formação docente e identidade profissional.</p> <p>5. A relação pedagógica e o processo de ensino-aprendizagem.</p> <p>6. Organização social como objeto da sociologia em Durkheim, Marx e Weber.</p> <p>7. Os principais períodos da história da filosofia e suas influências na Psicologia: Filosofia Antiga; Filosofia Medieval; Filosofia Moderna e Filosofia Contemporânea.</p> <p>8. Especificidade, Objeto e Método da Antropologia.</p> <p>9. Ética e Filosofia aplicado à Administração .</p> <p>10. Sociologia, cultura e sociedade.</p> <p><b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b></p> <p>- AZEVEDO, J. M. L. A educação como política pública. 2. ed. [ampl]. Campinas: Autores Associados, 2001.</p> |                     |           |

- CORDEIRO, J. Didática. São Paulo: Contexto, 2007.
- LIBÂNEO, J. C. Didática. São Paulo, SP: Cortez Editora, 1991. 260 p. (Magistério 2º Grau. Formação do Professor).
- QUINTANEIRO, T.; BARBOSA, M. L. O.; OLIVEIRA, M. G. Um toque de clássicos. Durkheim, Marx e Weber. Belo Horizonte: UFMS, 1995.
- FRANÇOIS, L. Aprender Antropologia. São Paulo: Editora Brasiliense, 1988.
- CHAUI, M. Convite à Filosofia. São Paulo: Ática, 2002.
- RIOS, T.A. Ética e Competência. 14 ed. São Paulo: Cortez, 1993
- MATTAR, J. Filosofia e Ética na Administração. São Paulo: Saraiva: 2004
- VILA NOVA, S. Introdução à Sociologia. São Paulo: Atlas, 1991
- OLIVEIRA, A. B. S. Métodos e técnicas de pesquisa em contabilidade. São Paulo, SP: Saraiva, 2003-2010.

### CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS (CPTL)

#### [413] Ciências Biológicas / Ecologia / Ecologia de Ecossistemas

| Nº VAGAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | REGIME DE TRABALHO  | CLASSE    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-----------|
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Dedicação Exclusiva | Adjunto A |
| <p><b>FORMAÇÃO EXIGIDA</b></p> <p>1. Graduação em Ciências Biológicas ou Ecologia; e</p> <p>2. Doutorado em: Área de Avaliação / Área Básica: Biodiversidade / Ecologia.</p> <p><b>PROGRAMA</b></p> <p>1. Metacomunidades;</p> <p>2. Diversidade funcional e filogenética;</p> <p>3. Biodiversidade e funcionamento de ecossistemas aquáticos;</p> <p>4. Abordagens em macroecologia;</p> <p>5. Ecologia de espécies invasoras;</p> <p>6. Produtividade em reservatórios tropicais;</p> <p>7. Comunidades planctônicas: Padrões, processos e dinâmica;</p> <p>8. Estrutura e funcionamento de ecossistemas aquáticos continentais;</p> <p>9. Limnologia e qualidade ambiental em sistemas tropicais;</p> <p>10. Ciclos biogeoquímicos em ecossistemas aquáticos continentais.</p> <p><b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b></p> <p>- BEGON, M., TOWNSEND, C. HARPER, J. L. 2006. Ecology: From Individuals to Ecosystems. Blackwell Publishing, Malden.</p> <p>- BLACKBURN, T. GASTON, K. J. 2003. Macroecology: Concepts and Consequences. Blackwell, Oxford.</p> <p>- BRÖNMARK C., Hansson L-A. 2005. The Biology of Lakes and Ponds. Second edition. Oxford University Press.</p> <p>- BROWN, J. H. 1995. Macroecology. The University of Chicago Press, Chicago.</p> <p>- CODY, M. DIAMOND, J. 1975. Ecology and Evolution of Communities. The Belknap Press of Harvard University Press, Cambridge.</p> <p>- DODDS W., WHILES M. 2010. Freshwater Ecology: Concepts and Environmental Applications of Limnology. Second edition. Elsevier.</p> <p>- Esteves F.A. 2011. Fundamentos de Limnologia. Editora Interciência, terceira edição.</p> <p>- HANSSON L.A. 2005. The Biology of Lakes and Ponds. Second edition. Oxford University Press.</p> <p>- HOLYOAK, M., LEIBOLD, M. A., HOLT, R. D. 2005. Metacommunities: Spatial Dynamics and Ecological Communities. Chigaco University Press, Chicago.</p> <p>- HUBBEL, S. P. 2001. The Unified Neutral Theory of Biodiversity and Biogeography. Monographs in - Population Biology number 32, Princeton University Press, Princeton.</p> <p>- LAMPERT W., SOMMER U. 2007. Limnoecology. Second edition. Oxford University Press.</p> <p>- LOCKWOOD, JULIE L., MARTHA F. HOOPES, MICHAEL P. MARCHETTI. Invasion ecology. John Wiley &amp; Sons, 2013.</p> <p>- LOREAU, M., NAEEM, S., INCHAUSTI, P. 2002. Biodiversity and Ecosystem Functioning: Synthesis and Perspectives. Oxford University Press, Oxford.</p> <p>- MITTELBACH, G.G. 2012. Community Ecology. Sinauer Associates Press, Sunderland.</p> <p>- WETZEL, R.G. 2001. Limnology: Lake and River Ecosystems. 3'd Edition. Academic Press, San Diego, CA.</p> <p>- WILLIAMS, D. D. 2006. The Biology of Temporary Waters. Oxford University Press.</p> |                     |           |

**[414] Ciências Biológicas / Genética / Genética Molecular e de Microorganismos**

| Nº VAGAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | REGIME DE TRABALHO  | CLASSE    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-----------|
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Dedicação Exclusiva | Adjunto A |
| <p><b>FORMAÇÃO EXIGIDA</b></p> <p>1. Graduação em Ciências Biológicas ou Biotecnologia; e</p> <p>2. Doutorado em Área de Avaliação / Área Básica: Ciências Biológicas I / Genética; ou Área de Avaliação / Área Básica: Biotecnologia / Biotecnologia.</p> <p><b>PROGRAMA</b></p> <p>1. DNA: Estrutura do genoma, replicação, mutabilidade, reparo, recombinação e transposição;</p> <p>2. RNA: RNAs reguladores e suas funções, mecanismos de transcrição e processamento do RNA;</p> <p>3. Tradução, código genético e modificações pós-traducionais;</p> <p>4. Regulação da expressão gênica em Procarioto;</p> <p>5. Regulação da expressão gênica em Eucarioto;</p> <p>6. Animais e Plantas transgênicas;</p> <p>7. Genômica, transcriptoma e proteômica;</p> <p>8. Sequenciamento genômico e ferramentas de bioinformática para análise de DNA;</p> <p>9. Genética forense;</p> <p>10. Biotecnologia e tecnologia do DNA recombinante.</p> <p><b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b></p> <p>- WATSON JD, et al., Biologia Molecular do gene. 7ª Edição. Ed. Artmed, 2015.</p> <p>- KREUZER, H; MASSEY, A. Engenharia genética e biotecnologia. 2ª ed. Porto Alegre, (RS): Artmed Editora, 2002.</p> <p>- ALBERT, B; BRAY, D; HOPKIN, K. Fundamentos da Biologia Celular. 3ª Ed. Artmed, 2011.</p> <p>- LEWIN, B. GENES IX. 9ª Edição. Artmed Editora S.A., Porto Alegre, RS, 2009.</p> <p>- LODISH, H.; BERK, A. Biologia Celular e Molecular. 7ª Ed. Ed. Artmed, 2014.</p> <p>- ZAHA, A; FERREIRA, HB. Biologia Molecular Básica. 5ª Ed. Artmed, 2014.</p> <p>- HOUDEBINE, L. M. (Ed.). Transgenic Animals – generation and use. Amsterdam: Harwood Academic Publishers, 1997.</p> <p>- COLLARES, T. Animais transgênicos - princípios &amp; métodos. Sociedade brasileira de genética, 2005.</p> <p>- JE SMITH. Biotechnology. 5ed. Cambridge 2009.</p> <p>- LEHNINGER, A.L.; NELSON, D.I.; COX, M.M. Princípios de Bioquímica. 2007. 4a ed. Ed. Sarvier.</p> |                     |           |

**[415] Ciências Sociais Aplicadas / Administração**

| Nº VAGAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | REGIME DE TRABALHO  | CLASSE    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-----------|
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Dedicação Exclusiva | Adjunto A |
| <p><b>FORMAÇÃO EXIGIDA</b></p> <p>1. Graduação em Administração; e</p> <p>2. Doutorado em Área de Avaliação / Área Básica: Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo / Administração.</p> <p><b>PROGRAMA</b></p> <p>1. Conceito de administração e organização, Evolução do pensamento administrativo: perspectiva intraorganizacional e interorganizacional.</p> <p>2. Funções, papéis e habilidades gerenciais e Funções organizacionais.</p> <p>3. O papel da administração financeira.</p> <p>4. Análise do custo-volume-lucro.</p> <p>5. Investimentos de capital e análise de riscos e retornos.</p> <p>6. Fontes de financiamento; Estrutura e custo de capital.</p> <p>7. Decisões de investimentos.</p> <p>8. Análise das demonstrações financeiras básicas.</p> <p>9. Administração do capital circulante.</p> <p>10. Noções de orçamento empresarial.</p> <p><b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b></p> <p>- PARK, K. H.; BONIS, D. F.; ABUD, M. R. Introdução ao estudo da Administração. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2002.</p> <p>- MAXIMIANO, A. C. A. Teoria Geral da Administração: da revolução urbana à revolução digital.</p> |                     |           |

7. ed. São Paulo: Atlas, 2012.
- ROBBINS, S. P.; DECENZO, D. A. Fundamentos de Administração: conceitos essenciais e aplicações. São Paulo: Prentice Hall, 2004.
  - GITMAN, L.J. Princípios em administração financeira. São Paulo: Harbra, 2002. ROSS, S. A.
  - RANDOLPH, W. W.; JAFFE, J. F. Administração financeira: corporate finance. São Paulo: Atlas, 1992.
  - SANVICENTE, A. Z.; SANTOS, C. da C. Orçamento na administração de empresas: planejamento e controle. São Paulo: Atlas, 1998.

#### [416] Ciências da Saúde / Enfermagem

| Nº VAGAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | REGIME DE TRABALHO  | CLASSE    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-----------|
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Dedicação Exclusiva | Adjunto A |
| <p><b>FORMAÇÃO EXIGIDA</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Graduação em Enfermagem; e</li> <li>2. Doutorado em Área de Avaliação / Área Básica: Enfermagem / Enfermagem; ou Área de Avaliação / Área Básica: Interdisciplinar / Saúde e Biológicas.</li> </ol> <p><b>PROGRAMA</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Atuação do enfermeiro na atenção ao pré-natal;</li> <li>2. A família como unidade de cuidado e instrumentos de avaliação familiar;</li> <li>3. Avaliação global do idoso;</li> <li>4. Atuação do enfermeiro no programa nacional de imunização;</li> <li>5. Sistematização da Assistência de Enfermagem em idosos portadores de demências;</li> <li>6. Sistematização da Assistência de Enfermagem ao usuário obeso e com doenças respiratórias crônicas;</li> <li>7. O processo de trabalho do enfermeiro na atenção básica;</li> <li>8. Sistematização da Assistência de Enfermagem no climatério e na menopausa;</li> <li>9. Atuação do enfermeiro nos programas de hipertensão arterial sistêmica e diabetes mellitus;</li> <li>10. O enfermeiro e a vigilância em saúde do trabalhador.</li> </ol> <p><b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- ALMEIDA FILHO, N; PAIM, JS. Saúde Coletiva - Teoria e Prática. São Paulo: Medbook, 2013.</li> <li>- ALMEIDA, M.C.P.; ROCHA, J.S.Y. O saber de enfermagem e sua dimensão prática. São Paulo: Cortez, 1989.</li> <li>- ALMEIDA, M.C.P.; ROCHA, S.M.M. O trabalho de enfermagem. Cortez, 1997.</li> <li>- BRASIL. Ministério da Saúde. Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica: hipertensão arterial. Brasília: Ministério da Saúde, 2013. (Cadernos de Atenção Básica, n. 37).</li> <li>- BRASIL. Ministério da Saúde. Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica: diabetes mellitus Brasília: Ministério da Saúde, 2013. (Cadernos de Atenção Básica, n. 36).</li> <li>- BRASIL. Ministério da Saúde. Manual de Rede de Frio do Programa Nacional de Imunizações. 5. ed. – Brasília: Ministério da Saúde, 2017.</li> <li>- BRASIL. Ministério da Saúde. Protocolos da Atenção Básica: Saúde das Mulheres/ Ministério da Saúde, Instituto Sírio-Libanês de Ensino e Pesquisa—Brasília : Ministério da Saúde, 2016. 230 p.</li> <li>- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Atenção ao Pré-natal de Baixo Risco [Recurso Eletrônico]/ Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. - 1. Ed. Rev. - Brasília : Editora do Ministério da Saúde, 2013. 318 p.</li> <li>- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Manual de Atenção à Mulher no Climatério/Menopausa / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. – Brasília : Editora do Ministério da Saúde, 2008. 192 p. – (Série A. Normas e Manuais Técnicos) (Série Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos – Caderno, n.9).</li> <li>- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Envelhecimento e saúde da pessoa idosa / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica – Brasília : Ministério da Saúde, 2006. 192 p. il. – (Série A. Normas e Manuais Técnicos) (Cadernos de Atenção Básica, n. 19).</li> <li>- CAMPOS, G. W. S. et al. Tratado de Saúde Coletiva. 2. ed. São Paulo: Hucitec, 2012.</li> <li>- CAMPOS, GWS; GUERRERO, AV. (org.). Manual de práticas de atenção básica: saúde ampliada e compartilhada. São Paulo: Aderaldo &amp; Rothschild, 2008.</li> <li>- CARVALHO, G. M. Enfermagem do Trabalho. 2. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2014.</li> </ul> |                     |           |

- CUBAS, MR; SANTOS, AS. Saúde coletiva: linhas de cuidado e consulta de enfermagem. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.
- FERREIRA, S. R. S.; PÉRICO, L. A. D.; DIAS, V. R. F. G. Atuação do Enfermeiro na Atenção Primária a Saúde. Rio de Janeiro: Atheneu, 2017.
- KURCGANT, P. Gerenciamento em Enfermagem. São Paulo: Guanabara Koogan, 2010.
- SANTOS, A. S.; MIRANDA, S. M. R. C. A enfermagem na gestão em atenção primária à saúde. Barueri: Manole, 2007.
- SOARES, C. B; SILVALLI, C. M. Fundamentos de saúde coletiva e o cuidado de enfermagem. Editora: Manole, 2013.
- WRIGHT, L. M; LEAHEY, M. Enfermeiras e famílias: um guia para avaliação e intervenção na família. São Paulo: Roca, 2012.

#### [417] Ciências Sociais Aplicadas / Administração / Ciências Contábeis

| Nº VAGAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | REGIME DE TRABALHO  | CLASSE    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-----------|
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Dedicação Exclusiva | Adjunto A |
| <p><b>FORMAÇÃO EXIGIDA</b></p> <p>1. Graduação em Ciências Contábeis; e</p> <p>2. Doutorado em Área de Avaliação / Área Básica: Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo / Administração de Empresas ou Administração ou Ciências Contábeis; ou Área de Avaliação / Área Básica: Engenharias III / Engenharia de Produção.</p> <p><b>PROGRAMA</b></p> <p>1. Mensuração e Reconhecimento de Ativos e Passivos.</p> <p>2. Mensuração e Reconhecimento de Receitas, Custos e Despesas.</p> <p>3. Operações com Mercadorias.</p> <p>4. Análise das Demonstrações Contábeis.</p> <p>5. DFC – Demonstração dos Fluxos de Caixa.</p> <p>6. DMPL – Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido.</p> <p>7. DVA – Demonstração do Valor Adicionado.</p> <p>8. Tributação nas Compras e Vendas de Mercadorias.</p> <p>9. Tributação sobre o Lucro.</p> <p>10. Consolidação das demonstrações contábeis.</p> <p><b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b></p> <p>- COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS. Pronunciamentos Técnicos. Disponível em: DA SILVA, Alexandre Alcântara. Estrutura, análise e interpretação das demonstrações contábeis. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2017.</p> <p>- DE IUDÍCIBUS, Sérgio; MARION, José Carlos. Contabilidade comercial. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2016.</p> <p>- DE OLIVEIRA, Luís Marns; CHIEREGATO, Renato; PEREZ, José Hernandez. Manual de Contabilidade Tributária: textos e testes com as respostas. 14. ed. São Paulo: Atlas, 2015.</p> <p>- Equipe de Professores (FEA USP). Contabilidade introdutória (Livro-texto). 11. ed. São Paulo: Atlas, 2010.</p> <p>- FIPECAFI. Manual de contabilidade societária: aplicável a todas as sociedades. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2018.</p> <p>- MARION, José Carlos. Análise das demonstrações contábeis: contabilidade empresarial. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2012.</p> <p>- MARTINS, Eliseu; MIRANDA, Gilberto José; DINIZ, Josedilton Alves. Análise didática das demonstrações contábeis. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2018.</p> <p>- PÊGAS, Paulo Henrique. Manual de contabilidade tributária. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2017.</p> |                     |           |

#### [418] Ciências Exatas e da Terra / Ciência da Computação

| Nº VAGAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | REGIME DE TRABALHO  | CLASSE    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-----------|
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Dedicação Exclusiva | Adjunto A |
| <p><b>FORMAÇÃO EXIGIDA</b></p> <p>1. Graduação em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Análise de Sistemas ou Ciência da Computação ou Engenharia da Computação ou Engenharia de Software ou Sistemas de Informação ou Bacharelado em Informática; e</p> <p>2. Doutorado em Área de Avaliação / Área Básica: Ciência da Computação / Ciência da</p> |                     |           |

**Computação.****PROGRAMA**

1. Listas lineares: pilhas, filas, filas duplas; filas de prioridade; alocação sequencial e alocação ligada; listas circulares; listas duplamente ligadas; matrizes e listas ortogonais.
2. Árvores: terminologia, representação, algoritmos de manipulação, árvores binárias de busca, árvores binárias de busca balanceadas, Árvores B e variantes.
3. Grafos: terminologia, representações, problemas e algoritmos.
4. Técnicas de projetos de algoritmos: divisão e conquista, algoritmos gulosos, programação dinâmica e backtracking.
5. Padrões de projeto: conceitos, implementação e combinação de padrões.
6. Conceitos teóricos e práticos de programação orientada a objetos, Princípios SOLID de orientação a objetos.
7. Conceitos e práticas de desenvolvimento web/mobile.
8. Arquiteturas Web. Servidores, aplicações, banco de dados. Autenticação.
9. Protocolos e padrões Web (HTTP, HTML, CSS, Javascript, etc).
10. Bibliotecas, linguagens, padrões e frameworks para desenvolvimento de aplicações web.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

- BASHAM, B. B.; SIERRA, K.; Use a Cabeça! Servlets & JSP. Alta Books, 2ª edição, 2009.
- CORMEN, Thomas H., Charles E. Leiserson, Ronald L. Rivest, and Clifford Stein. Introduction to algorithms. Cambridge: MIT press, 2001.
- GAMMA, Erich, HELM, Richard, VLISSIDES, John, JOHNSON, Ralph. Padrões de Projeto - Soluções Reutilizáveis de Software Orientado a Objetos. Bookman, 2003.
- LEE, V.; SCHENEIDER, H.; SCHELL, R. Aplicações móveis: arquitetura, projeto e desenvolvimento. São Paulo: Pearson Education: Makron Books, 2015.
- MARTIN, Robert C. Design principles and design patterns. Object Mentor, 2000.
- SCHILDT, Herbert. C++: the complete reference. New York: McGraw Hill, 4th. ed., 2003.
- SEDGEWICK, R.; Wayne, K.; Algorithms. Addison-Wesley Professional, 4th. ed., 2011.
- SILVA FILHO, A. M. Introdução à programação orientada a objetos com C++, Elsevier, 2010.
- Dasgupta, Sanjoy, Christos H. Papadimitriou, and Umesh Vazirani. Algorithms. McGraw-Hill, Inc., 2006.
- ZIVIANI, N.; Projeto de Algoritmos com implementação em Java e C++. Editora Thomson, 1ª edição, 2006.
- SZWARCFITER, Jayme L.; MARKENZON, Lilian. Estruturas de Dados e seus Algoritmos. LTC, 3ª edição, 2010.
- BEAZLEY, D. ; JONES, B.K. Python Cookbook. Ed. Novatec, 2013.
- BORGES, L. E. Python para desenvolvedores. São Paulo – SP: Novatec, 2014.
- PHILLIPS, D. Python 3 Object Oriented Programming - Harness the Power of Python 3 Objects. Birmingham, UK: Packt Pub, 2010.
- DUCKETT, J. HTML and CSS: Design and Build Websites. John Wiley & Sons. 2011.
- ZAKAS, N. C. Understanding ECMAScript 6: The Definitive Guide for JavaScript Developers. No Starch Press, 1st Edition, 2016.
- WILLIAMS, H E LANE, D. Web Database Applications with PHP & MySQL. O'Reilly & Associates, 2004.
- SELLE, P., RUFFLES T., HILLER, C., White J. Choosing a JavaScript Framework. Publisher: Bleeding Edge Press, 2014.

**[419] Ciências da Saúde / Medicina / Clínica Médica (Pediatria)**

| Nº VAGAS                                                                                                                                                                                                                                               | REGIME DE TRABALHO | CLASSE   |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|----------|
| 1                                                                                                                                                                                                                                                      | 20 horas semanais  | Auxiliar |
| <b>FORMAÇÃO EXIGIDA</b><br>1. Graduação em Medicina.                                                                                                                                                                                                   |                    |          |
| <b>PROGRAMA</b><br>1. Semiologia Pediátrica.<br>2. Crescimento e desenvolvimento da criança.<br>3. Crescimento e desenvolvimento do adolescente.<br>4. Aleitamento materno.<br>5. Alimentação artificial.<br>6. Vacinação da criança e do adolescente. |                    |          |

7. Anemia ferropriva.
8. Pneumonias agudas.
9. Síndrome metabólica na criança e no adolescente.
10. Diarréia aguda.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

- Burns DAR Campos Junior D, Silva LR Borges WG.. Tratado de Pediatria - Sociedade Brasileira de Pediatria.. Barueri - SP: Manole, 2017. ISBN 9788520446126.
- Duncan BB, Schmidt MI, Giugliani ERJ, Duncan MS, Giugliani C. Medicina ambulatorial: condutas de atenção primária baseadas em evidências. Porto Alegre: ARTMED, 2013. ISBN 8536302658.
- Kliegman RM, Stanton BF, St-Geme-III JW, Schor NF. Nelson Textbook of Pediatrics. Philadelphia, PA: Elsevier, 2016. ISBN 9781455775668.
- Básica Hay W, Levin M, Deterding R, Abzug M. Current Diagnosis and Treatment Pediatrics. USA: Lange, 2014. ISBN 978- 0071827348.
- Lago PM, Ferreira CT, Mello, ED, Pinto LA, epifanio M. Pediatria baseada em evidencias. São Paulo: Manole, 2016. ISBN 9788520445860.

**ANEXO V****EDITAL UFMS/PROGEP Nº 145, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019****RELAÇÃO DE DOCUMENTOS E EXAMES PARA ADMISSÃO**

Apresentar cópias claras e legíveis acompanhadas pelas originais:

1. Certidão de nascimento (se solteiro) ou certidão de casamento;
2. Carteira de Identidade Civil;
3. Título de eleitor (A Divisão de Recrutamento e Seleção verificará a situação do candidato com a justiça eleitoral emitindo certidão de quitação eleitoral pelo endereço eletrônico do TSE).
4. Carteira de reservista ou certificado de dispensa de incorporação (somente para candidatos do sexo masculino).
5. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP. Caso tenha o número, mas não possua o Cartão do Cidadão, pode apenas informá-lo na ficha cadastral. O PIS/PASEP pode ser verificado pelo link: <http://www.caixa-pis.com/como-saber-o-numero-do-pis/>. Caso não esteja cadastrado, deverá preencher uma declaração para que a UFMS possa realizar seu cadastro no PIS/PASEP;
6. Comprovante do primeiro emprego: Cópia da Carteira de Trabalho, onde consta o número/série, qualificação e o registro do 1º emprego; ou quando o primeiro emprego se tratar de serviço público, apresentar documentos que comprovem a data de ingresso no serviço público;
7. Comprovante de desligamento de vínculo com o Serviço Público (nos casos em que for aplicável): cópia da publicação ou solicitação de exoneração, com indicação da data em que se dará a vacância, protocolada no órgão com carimbo do recebedor, nos casos em que não for possível acumulação de cargos.
8. Declaração do órgão público a que esteja vinculado, (nos casos em que for aplicável) quando houver acumulação lícita de cargos públicos (incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal, e artigos 118 a 120 da Lei nº 8.112/90), indicando o cargo ocupado, jornada, dias e horários de trabalho (exceto para Professor em regime de Dedicação Exclusiva);
9. Comprovante de desligamento de vínculo com a Iniciativa Privada (nos casos em que for aplicável): carteira de trabalho com a baixa da empresa, ou declaração da empresa constando a data do desligamento;
10. Comprovante de residência atualizado;
11. Comprovante de escolaridade: para a posse somente serão aceitos diplomas como comprovação do requisito mínimo para o cargo especificado neste Edital de Concurso, conforme Acórdão TCU nº 11.374/2016;
12. Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos;

13. Certidão de guarda provisória - criança sob sua guarda;
14. Caderneta de vacinação dos filhos menores de 5 anos;
15. Certidão negativa de condenação criminal do Estado de Mato Grosso do Sul e do Estado que residiu nos últimos cinco anos (<http://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa>);
16. Exame Médico Ocupacional: Ao ser publicada a portaria de nomeação no Diário Oficial da União (DOU), a Divisão de Recrutamento e Seleção (Dires/CDR/Progep) encaminhará um e-mail aos candidatos nomeados informando os procedimentos para agendamento da inspeção médica oficial e entrega da documentação;
17. Exames Admissionais: a) Tipagem sanguínea 2, b) VDRL, c) Sorologia para Doença de Chagas, d) Glicemia-jejum, e) Colesterol Total e Frações, f) Triglicerídeos, g) Ácido Úrico, h) Uréia, i) Creatinina, j) TGO , k) TGP, l) Hemograma Completo, m) HBsAG, n) Anti HBs, o) Anti HCV, p) Urina-Rotina, q) Audiometria Tonal, r) Laudo Oftalmológico – Exame completo (Acuidade Visual, Fundo de Olho e Tonometria), s) Raio X de Tórax – PA e PERFIL (com Laudo), t) Eletrocardiograma com Laudo, u) Laudo Psiquiátrico emitido por Médico Psiquiatra. Os exames admissionais serão realizados a expensas do candidato, em laboratórios de qualquer cidade do território nacional, com validade apenas se forem realizados após a publicação da portaria de nomeação do candidato no Diário Oficial da União; e
18. Laudo médico de especialista em sua área de deficiência (original ou fotocópia autenticada em cartório) atestando a espécie, grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) vigente, bem como a provável causa da deficiência, de acordo com a lei. Obrigatório apenas para os candidatos aprovados na condição de Pessoa com Deficiência (PcD).

#### **COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO E RECRUTAMENTO**

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

---

**Referência:** Processo nº 23104.000257/2019-17

SEI nº 1661053